

RELATÓRIO GESTÃO E CONTAS 2021

Gestão de Resíduos de
Equipamentos Elétricos
e Eletrônicos e
Pilhas e Acumuladores

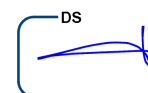


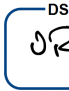
European
Recycling
Platform

ÍNDICE

<i>PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2021</i>	4
<i>Mensagem do Conselho de Administração</i>	4
<i>Enquadramento macroeconómico</i>	5
<i>A ERP - European Recycling Platform</i>	6
<i>A ERP Portugal</i>	6
Associados	7
Natureza e Composição	7
<i>Assembleia Geral</i>	7
<i>Conselho de Administração</i>	8
<i>Fiscal Único</i>	8
Estrutura Operacional da ERP Portugal	9
<i>A ERP Portugal em Números</i>	10
<i>Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal</i>	11
Valores das Prestações Financeiras em vigor em 2021	13
<i>Rede de Recolha</i>	14
<i>Rede Logística e de Gestão de Resíduos</i>	15
<i>Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE</i>	16
<i>Tratamento de REEE</i>	17
<i>Desempenho na Gestão do Fluxo de RP&A</i>	18
<i>Tratamento de RP&A</i>	18
<i>Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação</i>	19
Campanhas de P, SC&E	19
<i>Investigação e Desenvolvimento</i>	23
<i>Dados Financeiros</i>	26
<i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	28
<i>Aplicação de Resultados</i>	28
<i>Acontecimentos após a data do balanço</i>	28
<i>Perspetivas de Futuro</i>	28
<i>Agradecimentos</i>	29
<i>PARTE 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2021</i>	30
<i>Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL</i>	31
<i>Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL</i>	32
<i>Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL</i>	33
<i>Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL</i>	34





<i>Anexo às demonstrações financeiras</i>	35	
1. Introdução	35	
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	35	
3. Principais políticas contabilísticas.....	36	
4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros	42	
5. Fluxos de caixa.....	42	
6. Ativos fixos tangíveis	43	
7. Ativos Intangíveis.....	44	
8. Participações Financeiras.....	45	
9. Outros Investimentos financeiros	46	
10. Clientes	46	
11. Estado e outros entes públicos.....	47	
12. Outros créditos a receber	47	
13. Diferimentos.....	48	
14. Provisões.....	49	
15. Fornecedores.....	50	
16. Outras dívidas a pagar.....	50	
17. Vendas e Serviços prestados	51	
18. Subsídios	52	
19. Fornecimentos e serviços externos.....	53	
20. Gastos com o pessoal.....	53	
21. Outros rendimentos.....	54	
22. Outros gastos.....	55	
23. Juros obtidos.....	55	
24. Imposto sobre o rendimento.....	55	
25. Partes relacionadas	57	
26. Locações	59	
27. Dispensa de demonstrações financeiras consolidadas	59	
28. Contingências	59	
29. Informações exigidas por diplomas legais	60	
30. Outros	60	
31. Acontecimentos após a data de balanço	60	

PARTE 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2021

Mensagem do Conselho de Administração

O início de 2021 foi palco de um agravamento da situação pandémica em Portugal e na europa, com um crescimento do número de infetados e mortes a lamentar, o que mais uma vez levou ao fecho inúmeras lojas, empresas e escolas colocando milhões em teletrabalho. A administração de vacinas veio trazer uma nova esperança no controle desta pandemia, sendo, contudo, incerto o encerramento deste capítulo, sem precedentes na nossa história recente. O impacto desta pandemia tem deixado marcas em diversas frentes, nomeadamente no aumento generalizado dos preços em toda a cadeia de valor, a começar nas matérias-primas, cada vez mais escassas, passando pelo preço da energia e dos combustíveis. A inflação está numa curva ascendente decorrente da conjuntura que vivemos, o que se traduzirá certamente num agravamento da situação financeira de muitas empresas e famílias. Contrariamente ao expectável, apesar do encerramento definitivo de muitas empresas, denota-se uma escassez de mão de obra, podendo estarmos perante uma alteração de paradigma no que diz respeito ao futuro tecido empresarial e de funcionamento das empresas em Portugal. A agravar esta situação de instabilidade, juntou-se a dissolução do parlamento no último trimestre de 2021, deixando o país em suspenso por mais uns meses, até à eleição de um novo governo. A ERP Portugal, enquanto Entidade Gestora (EG) de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) e de Pilhas e Acumuladores (P&A), voltou a registar um aumento nos quantitativos que lhe foram declarados, como consequência da aquisição de novos aderentes, tendo superado as suas expectativas, num ano onde se denotou um decréscimo de disponibilidade de produtos para venda.

O maior desafio de 2021 foi, com base nas sucessivas alterações legislativas e a entrada em vigor a 1 de julho do Decreto Lei 152-D, na sua atual redação, implementar os novos requisitos legais, nomeadamente no que respeita ao facto de as entidades gestoras não poderem deter participação em nenhuma outra entidade, levando a que a ERP Portugal encerrasse a empresa Transformarium, Unipessoal, Lda. e vendesse a sua participação na entidade gestora Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e no facto de as entidades gestoras poderem gerir operacionalmente os seus resíduos, o que levou à implementação de dois centros de receção próprios, um na Maia e outro em Sintra. Em 2021, a ERP Portugal, viu as suas licenças serem prorrogadas por mais um ano e participou no grupo de trabalho que foi constituído para a definição das novas gerações de licenças.

A ERP Portugal conseguiu aumentar em cerca de **3.8%** a recolha seletiva de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e em **11.4%** a recolha de Resíduos de Pilhas e Acumuladores Portáteis (RPAP), fruto também de um esforço de contratualização com novos pontos de recolha, ainda que num enquadramento desfavorável. O esforço foi compensado com um crescimento significativo na nossa rede, que contava no final de 2021 com **6 700 pontos**, mais 1 121 pontos, do que no ano transato.

De referir que apesar de todos os esforços realizados com o objetivo de incrementar os volumes recolhidos, a existência de canais de recolha destes resíduos à margem das entidades gestoras, bem como uma licença que não permite às entidades gestoras contabilizar resíduos que não sejam recolhidos seletivamente, i.e., que cheguem a uma unidade de tratamento misturados com outros resíduos, impossibilitaram o cumprimento das ambiciosas metas estipuladas, em ambos os fluxos.

O Conselho de Administração manteve-se fiel aos princípios de transparência, eficiência e eficácia, dos quais resulta este relatório de gestão.

DS
NDS
JRDS

Enquadramento macroeconómico

O agravamento da pandemia e os problemas nas cadeias de fornecimento globais restringem o crescimento da atividade e do comércio mundial no curto prazo. A recuperação recente nas economias avançadas beneficiou dos progressos na vacinação e do aumento da confiança. Na área do euro, o PIB cresceu 2.2% em cadeia no terceiro trimestre (-0.2% e 2.2% no primeiro e segundo trimestres). O recente agravamento da pandemia deverá implicar uma desaceleração da atividade nos próximos meses. A retoma tem ainda sido condicionada pelos estrangulamentos no transporte de mercadorias, pela escassez da oferta de bens intermédios e pelo aumento dos custos das matérias-primas e dos transportes, que se têm revelado mais persistentes do que o antecipado.


O aumento dos preços das matérias-primas contribui para a subida da inflação.

De acordo com o INE, a taxa de inflação fixou-se em 1.3% em 2021 impulsionada pelo aumento de preço da energia, que acompanha a escalada do preço do petróleo.

Antecipa-se que a subida dos preços das matérias-primas e de outros bens intermédios e dos custos de transportes continue a contribuir para o aumento dos preços dos bens importados, em particular na primeira metade de 2022, exercendo pressões ascendentes sobre os preços dos bens em Portugal.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, sendo a resposta de política económica crucial para um crescimento sustentado e uma retoma da convergência com a Europa.

A imprevisibilidade da situação que se vive na Ucrânia e uma guerra mais alargada em perspetiva, pode acarretar uma crise sem precedentes, atrasando a tão desejada recuperação económica e vindo por seu lado agravar ainda mais a situação decorrente da crise pandémica que nos assolou. O início do ano foi já palco de um aumento abrupto do custo do petróleo e o conseqüente aumento dos preços dos bens e serviços. Com a previsão da escassez de matérias-primas essenciais, como o petróleo e o trigo, é expectável que os países com menos recursos financeiros, venham a enfrentar dificuldades no acesso a bens e produtos de consumo.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue rectangular box with the letters "DS" in the top right corner.A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue rectangular box with the letters "DS" in the top right corner.A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue rectangular box with the letters "DS" in the top right corner.

A ERP - European Recycling Platform

Fundada em 2002, pela Gillette (Procter & Gamble), Electrolux, Hewlett Packard e Sony, a ERP mantém a sua missão de assegurar a implementação da atual Diretiva Europeia de Resíduos de REEE 2012/19/UE de 4 de junho, garantindo uma maior eficiência ao nível de custos, através de estratégias de gestão de resíduos inovadoras, para benefício dos consumidores e das empresas que decidam associar-se.

Deste modo, procurou desde o início operar como alternativa a outras entidades gestoras, promovendo o mercado concorrencial e as boas práticas de gestão. Em cenários ligados a economias de escala, a ERP possibilita aos seus membros a redução de gastos fixos, e apresenta preços de mercado mais competitivos para a mais elevada qualidade disponível.

A filosofia adotada, inerente ao modelo de gestão de resíduos, tem vantagens ao nível da qualidade do serviço prestado às organizações com quem colabora no processo de gestão de resíduos (aderentes dos seus sistemas integrados, municípios, distribuidores e operadores de gestão de resíduos); promove uma maior eficiência de gastos, potencia o desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos inovadoras e de novas oportunidades para fomentar competências e dinamizar o mercado da gestão de resíduos.

A ERP é gerida com a mesma visão dos seus fundadores no sentido de afirmar uma posição de liderança de mercado.

O modelo de funcionamento da ERP, obedece a um conjunto de princípios fundamentais em matéria de gestão de resíduos, proteção da saúde e do ambiente e segurança, que são monitorizados regularmente, com base em dados (volume recolhido e tratado) e indicadores-chave de desempenho (valorização e reciclagem), e sujeitos a processos de auditoria para avaliar o nível de desempenho do serviço.

Mais tarde, com a publicação da Diretiva Europeia de RP&A, Diretiva 2006/66/CE, alterada pela Diretiva 2013/56/UE, de 20 de novembro, e sua aplicação em setembro de 2009, a ERP replicou as competências adquiridas na gestão de REEE à gestão de RP&A.

Para além destes dois fluxos de resíduos, a ERP obteve em alguns Estados Membros a licença para operar sistemas integrados de Resíduos de Embalagem, nomeadamente no Reino Unido, Itália, Alemanha, Áustria, Polónia, Finlândia, Eslováquia e em Portugal, através da Novo Verde, Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.

Em 2021, a ERP contabilizou mais de três milhões, oitocentas e quarenta mil toneladas de REEE tratados e cerca de noventa e seis mil toneladas de RP&A.

A ERP Portugal

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos foi constituída por escritura pública a 13 de maio de 2005, tendo como fundadores o Grupo Gillette Portugal, Lda., (atualmente, Procter & Gamble Portugal S.A.), a Electrolux, Lda., a Hewlett Packard Portugal, Lda. e a Sony Portugal, Lda., (atualmente Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal).

Assumindo como missão implementar em Portugal o sistema pan-europeu de recolha e gestão de REEE, administrado pela sociedade comercial European Recycling Platform – ERP, S.A.S, dando cumprimento à Diretiva REEE, transposta para a Legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 230/2004, reformulado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, este último revogado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua atual redação, e tendo sido atribuída a licença para exercer a atividade de Gestão de REEE a 27 de abril de 2006 pelo despacho conjunto n.º 353/2006, do Ministério da Economia e Inovação e do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, renovada em 2018 pelo Despacho conjunto n.º 5258/2018, de 25 de maio, pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, tendo esta última sido prorrogada pelo Despacho n.º 335/2022, de 11 de janeiro.

A blue rectangular box containing the initials "N" and the letters "DS" in the top right corner.A blue rectangular box containing the initials "JR" and the letters "DS" in the top right corner.A blue rectangular box containing a handwritten signature and the letters "DS" in the top right corner.

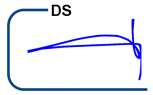
A ERP Portugal é uma pessoa coletiva de direito privado português, sem fins lucrativos, e que, à data da sua constituição, tinha por objeto “a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, nos termos legalmente previstos, enquanto entidade gestora (EG) de um sistema integrado.”



Em 2009, a denominação e o objeto social da ERP Portugal foram alterados, a fim de abranger também, a gestão de RP&A, nos termos legalmente previstos, enquanto EG de sistemas integrados, tendo a ERP Portugal sido licenciada para a gestão destes resíduos pelo Despacho n.º 3862/2010, de 3 de março, tendo a sua licença sido renovada pelo Despacho n.º 11275-A/2017, de 22 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente e mais recentemente alvo de prorrogação através do Despacho n.º. 336/2022, de 11 de janeiro.



A atividade da ERP Portugal, relativa à gestão de REEE e RP&A visa, nos termos da Lei, fomentar a prevenção da produção destes resíduos, bem como a promoção da reutilização, reciclagem e outras formas de valorização. Mas o seu objetivo é, também, contribuir para melhorar o desempenho ambiental de todos os intervenientes no ciclo de vida destes equipamentos.



A ERP Portugal promove, ainda, a realização de estudos, nomeadamente, dirigidos a novas formas de reutilização, valorização e reciclagem de REEE e RP&A, bem como campanhas de sensibilização, comunicação e de educação ao público em geral.

Em 2021, a ERP Portugal renovou a sua Certificação pela nova Norma ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade.

Acreditamos que a manutenção da Certificação pela Norma da Qualidade se traduz numa efetiva mais-valia para os nossos aderentes transmitindo confiança nos processos e na nossa forma de atuar no mercado. O propósito da ERP Portugal mantém-se na ótica de proporcionar um nível de serviço de elevada qualidade aos seus aderentes, fornecedores e parceiros.

A sua sede situa-se na Rua São Sebastião, n.º 16, Cabra Figa, Rio de Mouro, no concelho de Sintra.

A sua estrutura organizacional é a seguinte:

Associados

São Associados da ERP Portugal a:

- o Electrolux, Lda,
- o Hewlett-Packard Portugal
- o Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal.
- o LG Electronics Portugal, S.A.

Natureza e Composição

Os órgãos associativos da ERP Portugal são:

- o Assembleia Geral
- o Conselho de Administração
- o Fiscal Único.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral da ERP Portugal é composta pelos Associados que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos associativos e que tenham em dia o pagamento de todos os montantes devidos à ERP Portugal. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente ou quando o requererem dois ou mais associados, sendo conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, composta por um Presidente e um Secretário eleitos em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral tem competência para, além de outras, adotar deliberações relativamente às seguintes matérias:

- Admissão e exclusão de Associados;
- Designação e destituição de membros dos órgãos associativos;
- Aprovação do relatório de gestão e das contas e do orçamento anual para o exercício seguinte;
- Fixação da joia para admissão de novos associados e quotas anuais;

Presentemente, a Mesa da Assembleia Geral da ERP Portugal é constituída por:



Fig. 1 – Mesa da Assembleia Geral ERP Portugal

Conselho de Administração

A administração da ERP Portugal compete a um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reúne extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois Administradores. As deliberações são tomadas por unanimidade dos votos dos Administradores presentes ou representados.

Compete ao Conselho de Administração dirigir e administrar a ERP Portugal, devendo, nomeadamente, praticar todos os atos necessários à prossecução dos fins da ERP Portugal, administrar os ativos, bens e serviços da Associação, elaborar o relatório de gestão e as contas anuais, executar as deliberações da Assembleia Geral, bem como representá-la perante terceiros.

Atualmente, o Conselho de Administração da ERP Portugal é composto pelos seguintes membros:



Fig. 2 – Conselho de Administração ERP Portugal

Fiscal Único

A fiscalização da ERP Portugal compete a um Fiscal Único, que será obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas, devendo:

- Examinar a contabilidade da ERP Portugal;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- Propor a convocação da Assembleia Geral sempre que se demonstre necessário.

Em 2021, a fiscalização da ERP Portugal ficou a cargo da Ernst & Young, Audit & Associados. SROC, S.A.

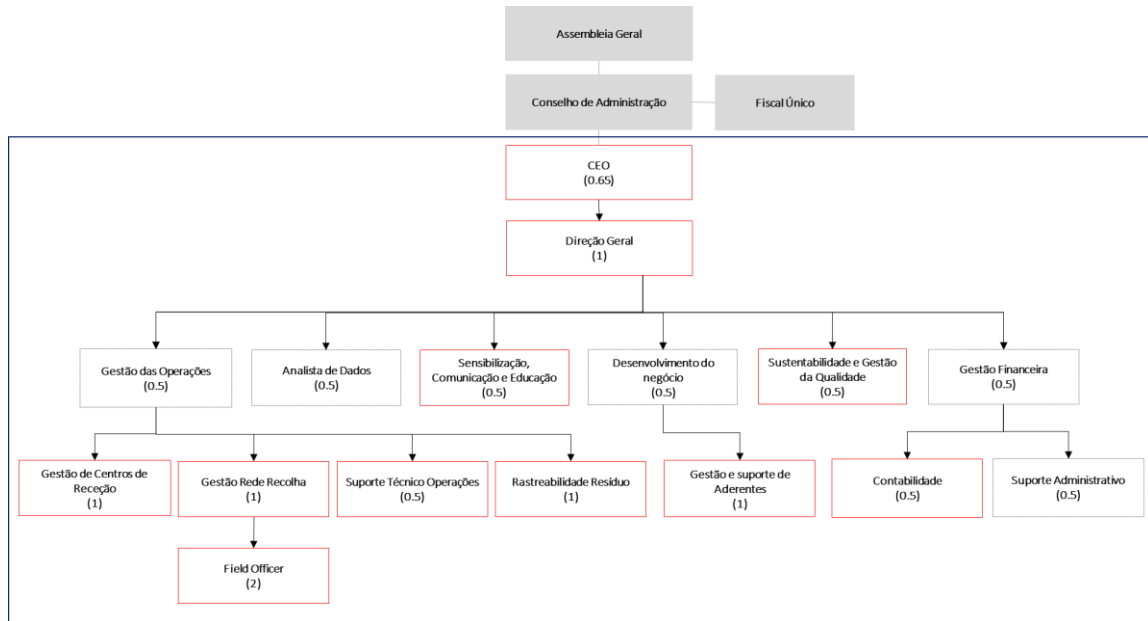
DS
N

DS
JR

DS
[assinatura]

Estrutura Operacional da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no final de 2021 com 14 colaboradores na sua estrutura interna, tendo a seguinte estrutura executiva:



DS
N


DS
JR

DS
[Signature]

Os processos assinalados a tracejado são processos subcontratados pela ERP Portugal

Fig. 3– Estrutura Executiva da ERP Portugal

A ERP Portugal contava no seu quadro de pessoal, no final de 2021, com 12.15 FTE (Full Time Equivalent).

A ERP Portugal em NúmerosDSDSDS

Produtores

EEE- 668

P&A- 541

Toneladas colocadas no
mercado

EEE – 77 887

P&A – 2 580

Toneladas recolhidas

REEE – 10 695

RP&A – 1 103

Toneladas tratadas

REEE – 10 930

RP&A – 1 082

Pontos de recolha

REEE – 5 416

RP&A – 5 952

Operadores de tratamento

REEE – 10

RP&A- 5

Transportadores

18

Operadores de gestão de
resíduos

28

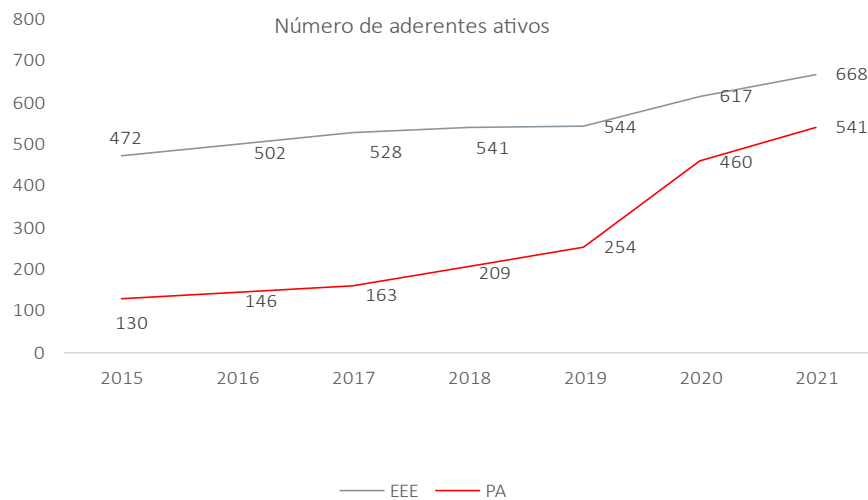
Aderentes dos Sistemas Integrados da ERP Portugal

A ERP Portugal finalizou o ano de 2021 com **668 produtores de EEE ativos**, correspondendo a uma subida de **8.27%**, tendo rescindido com **13 produtores**, e assinado **64 novos contratos**. Em matéria de **P&A** o número de **produtores aderentes** do Sistema Integrado de Gestão de P&A (SIGRP&A) subiu **17.61%** para os **541 aderentes**, tendo sido rescindidos **11 contratos** e assinados **92**.

DS
N

DS
JR

DS



Graf. 1 – Nº de Produtores ativos por fluxo de resíduos



Graf. 2 – Nº de contratos assinados vs. rescindidos com produtores de EEE



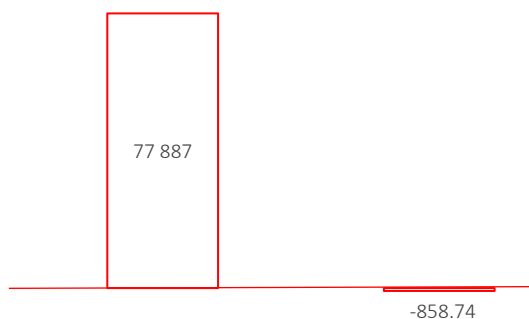
DS
N

DS
JR

DS

Graf. 3 – Nº de contratos assinados vs. rescindidos com produtores de P&A

No decorrer do ano foram declaradas à ERP Portugal **77 887 toneladas de EEE** respeitantes à colocação no mercado em 2021 e **menos 858.75 toneladas** referentes a correções de declarações colocadas no mercado em anos anteriores, bem como **2 580 toneladas de P&A**.



Graf. 4 – EEE colocados no mercado 2021 (ton)



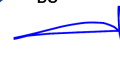
Graf. 5 – P&A colocados no mercado 2021 (ton)

Valores das Prestações Financeiras em vigor em 2021

Tab. 1 – Tabelas com os valores das prestações financeiras em vigor na ERP Portugal em 2021 (EEE e P&A)

Categoria de EEE	Prestação Financeira (€/kg)
Equipamentos de Regulação de Temperatura	0.10345
Equipamentos de Ar Condicionado	0.06321
Tv e Monitores	0.25231
Lâmpadas	0.64162
Lâmpadas LED	0.60954
Equipamentos de grandes dimensões	0.03496
Painéis fotovoltaicos	0.02831
Equipamentos de pequenas dimensões	0.04644
Equipamentos IT	0.04301
Consumíveis de Impressão	0.30630

Tipologia de P&A	Prestação Financeira (€/kg)
Pilhas e Acumuladores Portáteis	
Alcalinas	0.2137
Botão	0.8526
Chumbo Ácido	0.0100
Iões de Lítio	0.2231
Lítio e Outras	0.7146
NiCd (Níquel Cádmio)	0.1814
NiMH (Níquel Metal Hidreto)	0.0389
Zinco Carbono	0.2298
Pilhas e Acumuladores Industriais	
Chumbo Ácido	0.0275
NiCd	0.9072
NiMH	0.3651
Iões de Lítio	1.1451
Outras	0.7553

DS
NDS
JRDS


Rede de Recolha

Em 2021, a ERP Portugal manteve a expansão das suas redes de recolha própria tendo aumentado em 32,8% os locais de recolha de REEE e em 26,7% os de RP&A, o que corresponde a um total de 5 416 e 5 952, respetivamente.

A organização da rede recolha da ERP Portugal manteve-se associada a quatro canais de acesso aos REEE e RP&A:

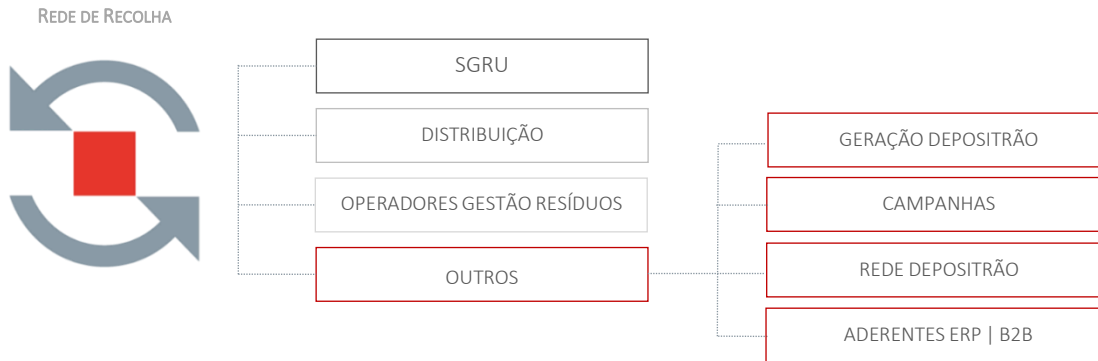
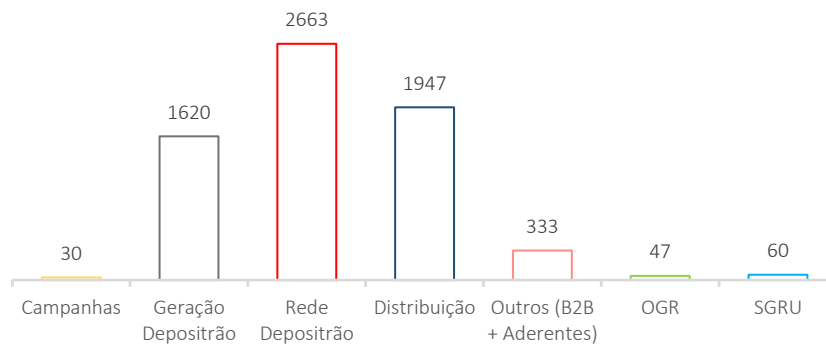


Fig. 4- Canais de recolha da ERP Portugal

Em 2021 as redes de recolha de REEE e RP&A apresentaram um rácio médio de **1 901** e **1 739** habitantes, respetivamente, por ponto de recolha.

Seguidamente apresenta-se a distribuição dos pontos de recolha da rede da ERP Portugal, em 2021, de acordo com os canais de acesso que constituem a base da sua organização.



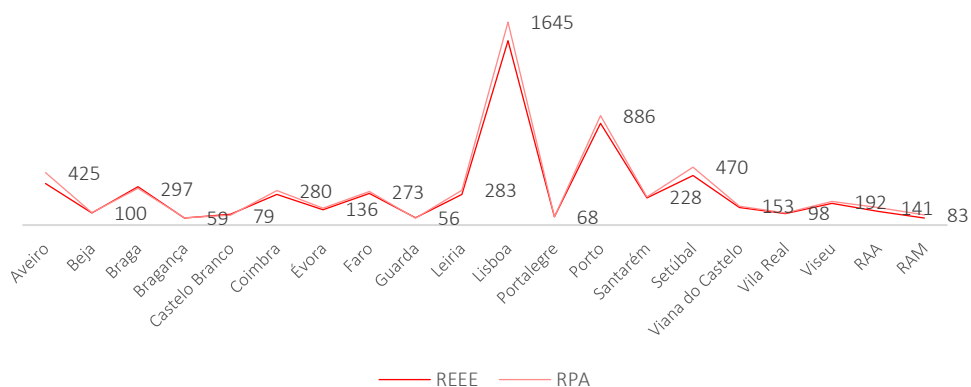
Graf. 6 – Nº de locais de recolha da ERP Portugal, a 31 de dezembro de 2021

No gráfico seguinte apresentamos o número de pontos de recolha por distrito.

DS
N

DS
JR

DS

DS
NDS
JRDS
[Signature]

Graf. 7 – Nº de pontos de recolha por distrito

Rede Logística e de Gestão de Resíduos

A rede logística e de gestão de resíduos da ERP Portugal integrava, a 31 de dezembro de 2021, 48 operadores, menos 4 do que no período homólogo, composta por 2 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), 18 Transportadores e 28 Operadores de Gestão de Resíduos, localizados em diversos pontos do país, de acordo com a interação necessária com a rede de recolha e com a rede de tratamento.

Atendendo à forte ligação às empresas da distribuição e às escolas, através do projeto *Geração Depositário*, os pontos de recolha da ERP Portugal situam-se, maioritariamente, implantados geograficamente nos pontos de venda das diversas insígnias, aderentes do nosso sistema integrado, aplicando-se o mesmo princípio às escolas.

A definição da rede logística baseou-se em critérios legais e técnicos de forma a cumprir os objetivos e as necessidades operacionais dos sistemas integrados de gestão, tendo capacidade de resposta eficaz e adaptada às diferentes especificidades dos diversos canais de acesso e tipologias dos REEE e RP&A.

Desempenho na Gestão do Fluxo de REEE

A ERP Portugal contribuiu, em 2021, para a meta de recolha de acordo com o estipulado no DL n.º 152-D/2017, na sua atual redação, tendo para esse efeito recolhido seletivamente um total de aproximadamente **10 695 toneladas** de resíduos, caracterizando-se pela seguinte distribuição:

Tab. 2 – Quantidade de REEE recolhidos

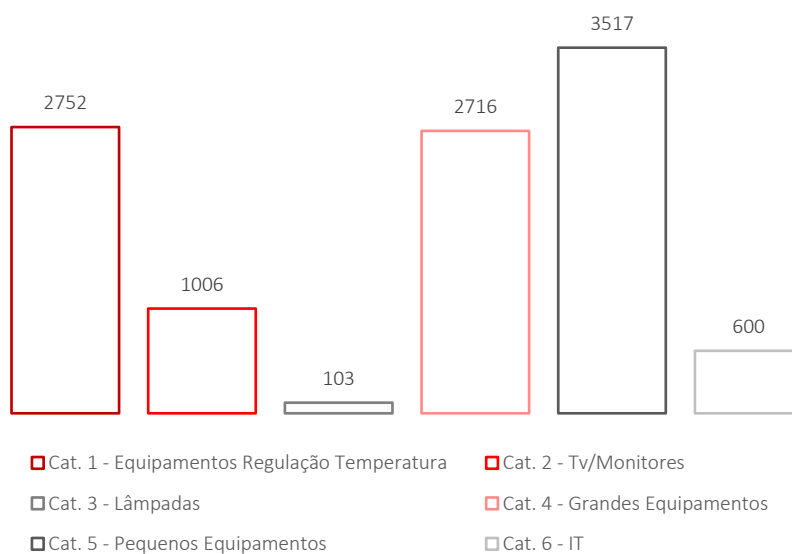
Continente (Ton)	RAA (Ton)*	RAM (Ton)**	Total (Ton)
10 546.50	92.66	56.12	10 695.28

(*)RAA – Região Autónoma dos Açores

(**)RAM – Região Autónoma da Madeira

Apresentando a decomposição por categorias legais, temos os seguintes valores:

REEE Recolhidos 2021



Graf. 8 – Quantidade de REEE recolhidos por categoria legal da ERP Portugal

Atendendo às alterações introduzidas nas novas licenças atribuídas para a gestão de REEE, a ERP Portugal apenas contabilizou em 2021 os quantitativos recolhidos seletivamente, i.e., as quantidades recolhidas e devidamente documentadas com as respetivas e-Gar, com código da Lista Europeia de Resíduos (LER) de REEE. As quantidades de REEE recolhidos com outras tipologias de Resíduos, e que eram declaradas via Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), deixaram de poder ser contabilizadas pelas EG para cálculo da meta de recolha, passando a ter de ser declaradas, diretamente pelos OGR, no SILiAmb.

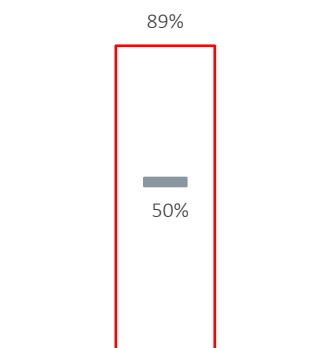
Ainda de acordo com o ponto 6, do capítulo 1.2.3 da licença atribuída à ERP Portugal, a rede de recolha a estabelecer deve potenciar a recolha de proximidade, devendo para tal a Entidade Gestora assegurar que as quantidades recolhidas na sua rede própria são no mínimo 50% do total de recolhas seletivas contabilizadas, i.e, apenas poderão ser contabilizadas até um máximo de 50% as recolhas realizadas seletivamente por operadores de gestão de resíduos.

DS
N

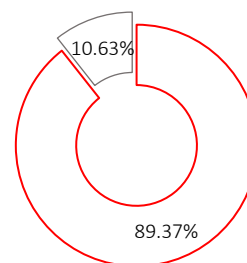
DS
JR

DS
[Signature]

No que respeita às quantidades, em percentagem, contabilizadas pela ERP Portugal, temos a seguinte composição:



Taxa de recolha de proximidade



■ Rede Recolha Própria da ERP Portugal
□ Rede Recolha Seletiva de OGR

Graf. 9 – Percentagem de REEE, recolhidos seletivamente na sua rede própria VS. Rede própria OGR

DS
N

DS
JR

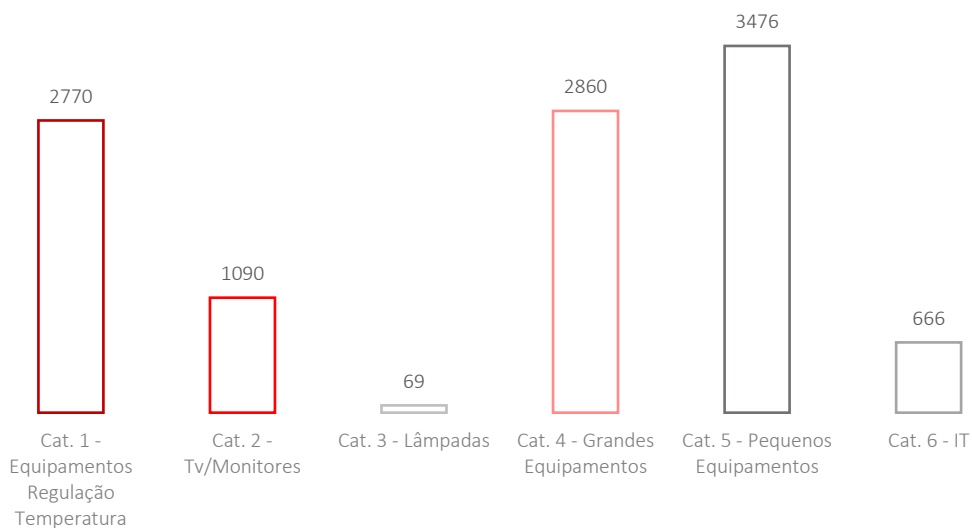
DS
[Signature]

Tratamento de REEE

Foram tratadas **10 930.35** toneladas de REEE através da rede de tratamento da ERP Portugal.

No gráfico seguinte são decompostos os quantitativos tratados por categoria legal, em 2021:

REEE Tratados em 2021



Graf. 10 – Quantidade de REEE tratados por categoria legal da ERP Portugal

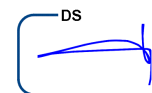
Desempenho na Gestão do Fluxo de RP&A

Durante o ano de 2021 foram recolhidas, através da rede instalada da ERP Portugal de **178.84** toneladas de **RP&A portáteis** e **924.2** toneladas de **RP&A industriais**, tendo sido com estes quantitativos que contribuímos para as metas de recolha nacionais.

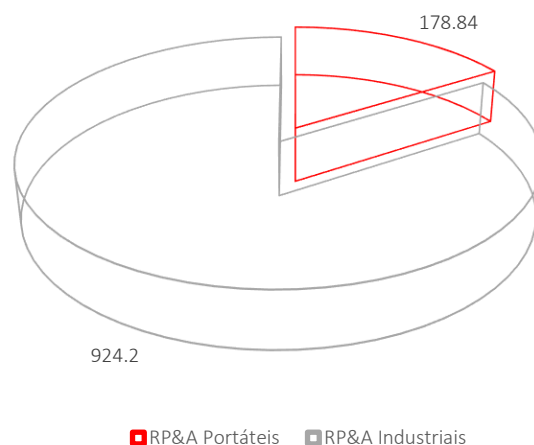
De referir que a meta de recolha do fluxo de **RP&A** considera para o cálculo da obrigação as quantidades que são reportadas pelos produtores no próprio ano, uma vez que as quantidades reais só são conhecidas no ano seguinte.

Apesar dos esforços envidados, através da realização de campanhas específicas para angariação de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis, não nos foi possível atingir os 45% de meta definidos, nomeadamente devido ao acréscimo no número de aderentes, que se traduziu num aumento de volumes colocados no mercado e consequente aumento da obrigação de recolha, bem como pelo facto de a grande maioria dos novos pontos de recolha não terem, em 2021, solicitado pedidos, motivados pelo fecho ou decréscimo da atividade das empresas e comércio de um modo geral.

No caso das baterias industriais o atual objetivo de recolha, de 98% das toneladas colocadas no mercado no ano em análise, foi cumprido se contabilizadas as toneladas reportadas à ERP Portugal entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2021.

DS
NDS
JRDS


RPA recolhidos em 2021 por tipologia (t)



Graf. 11 – Quantidade RP&A recolhidos por tipologia

Tratamento de RP&A

Encaminharam-se para tratamento **166.44** ton de RP&A portáteis e **915.40** ton de RP&A industriais. No caso dos RP&A portáteis, parte da referida quantidade foi enviada para as instalações da Exide Technologies Recycling II, Lda, da Recypilas, S.A. e a restante para a Envirobat España S.L. Os quantitativos de RP&A industriais foram encaminhados para a Metalurgica de Medina, S.A., para a Azor Ambiental, S.A. e para a Exide Technologies Recycling II, Lda.

No tratamento dos volumes encaminhados, os referidos operadores de tratamento asseguraram o cumprimento dos rendimentos mínimos de reciclagem legalmente exigidos, para cada tipologia química de RP&A.

Prevenção e Sensibilização, Comunicação e Educação

No ano de 2021 foram desenvolvidas diversas iniciativas de Prevenção (P) e Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) com a assinatura da ERP Portugal com o objetivo principal de mobilizar os grupos-alvo para a participação ativa na cadeia de gestão de REEE e RP&A.

Deste modo, podemos agrupar estas iniciativas em duas categorias, de acordo com a sua antiguidade:

- Ações residentes e que continuam em desenvolvimento/crescimento, pois têm revelado resultados positivos, das quais a Geração Depositário é o expoente máximo (14 anos consecutivos no terreno), e onde se encontram, também, as diversas campanhas de recolha Depositário e Traga Pilhas, “Reciclar também é ajudar”, “Worten Transforma” o *e-Waste Summit*; as redes sociais e o projeto “Planeta da Transformação no Oeste”, entre outros exemplos;
- Ações novas, que surgiram na sequência da implementação natural do plano e que se mostraram pertinentes para o aumento do número de pessoas sensibilizadas e, conseqüentemente, das toneladas de REEE e pilhas usadas recolhidas. Exemplos: *e-Waste Talks*, “Todos pelo IPO”, Parceiro Sustentável, exposição *Earth Bits* e campanha nacional “Reciclar no Sentido Certo”.

De realçar que as ferramentas digitais demonstraram as suas vantagens e introduziram novos suportes/canais de comunicação úteis, versáteis e abrangentes, assegurando o aumento do universo de pessoas, já familiarizadas com estes formatos.

Seguidamente, encontram-se detalhadas as principais iniciativas de 2021, claramente caracterizadas pela concretização de parcerias e sinergias com entidades e empresas que partilham o território da sustentabilidade.

Campanhas de P, SC&E

1. Geração Depositário

A Geração Depositário é a mais longa campanha da ERP Portugal, com mais anos de funcionamento contínuo, tendo começado a sua 14ª edição no último trimestre de 2021.

Fruto de uma parceria com o Programa Eco-Escolas, da Associação Bandeira Azul da Europa, esta iniciativa visa todos os níveis de ensino (desde Jardins de Infância a Escolas do Ensino Superior), a nível nacional e é composta por duas categorias de atividades complementares: recolha de REEE e RP&A e enunciados criativos, segmentados por escalões.



Exemplo do efeito multiplicador e de contágio positivo de comportamentos, as escolas inscritas continuaram a recrutar entidades e empresas locais para a missão da recolha, tendo durante o ano de 2021 participado ativamente na recolha de resíduos 523 escolas e 52 entidades geminadas, totalizando 500.8 toneladas recolhidas.

Esta foi uma das iniciativas que sofreram o processo de digitalização o ano passado e cujo incremento se tem mostrado vencedor. A introdução de *quizzes* e sessões de esclarecimento *online*, com o objetivo de envolver os participantes e conduzi-los a explorar o conceito da “sustentabilidade” patente nas práticas assinadas pelos patrocinadores, manteve-se ao longo do ano, contando com grande adesão por parte das escolas.

2. Redes Sociais

A linha das redes sociais representa na sua génese o novo território de sensibilização explorado e dinamizado pela ERP Portugal, abrindo a porta para a partilha e amplificação dos conteúdos comunicados, dadas as suas características.

Este canal de comunicação (Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube) provou ser uma aposta ganha, visto ser um veículo privilegiado para cativar a atenção do público, nomeadamente o mais jovem, para curiosidades e dicas

DS
N

DS
JR

DS

comportamentais, com uma aplicação direta no seu quotidiano. Vários conceitos foram elucidados e esclarecidos, facilitado a penetração e interpretação da mensagem.



No ano de 2021 destacaríamos o conjunto de podcasts para esclarecimentos do correto encaminhamento de REEE, quais os impactos no dia-a-dia, nas empresas, nos retalhistas, no ambiente. Estas são algumas das dúvidas que estiveram em debate nas quatro *e-Waste Talks* conduzidas pelo apresentador e humorista César Mourão, disponíveis para consulta no canal de Youtube da ERP Portugal.

Destacamos, no âmbito da prevenção e em consonância, com estratégia Nacional para a educação ambiental a campanha Equipa dos REEE e companhia- Missão: Aprender a Transformar o Futuro.

No âmbito do 16º aniversário da ERP Portugal, foram lançados 5 episódios de banda desenhada, disseminados nas redes sociais, canal do Youtube e transmissão no canal de televisão SIC K.



Nos cantos da minha casa, campanha exclusiva das Redes Sociais, desenvolveu-se o propósito de fomentar o correto depósito e encaminhamento de elétricos e eletrónicos, bem como pilhas e acumuladores, em fim de vida.

Esta campanha era destinada à transversalidade do consumidor, de forma a fomentar corretos hábitos de deposição.

3. Campanhas Depositrão

Neste setor encontramos diversas parcerias com pontos de recolha, em que a disponibilização de equipamentos logísticos foi complementada com mensagens de sensibilização transmitidas aos colaboradores e clientes, entre as quais podemos destacar a distribuição, nomeadamente com a Worten, Decathlon, Mercadona, Primark e Pingo Doce.

Para este efeito, foram criadas e declinadas imagens aplicadas aos contentores Depositrão e Traga Pilhas personalizados cartazes de sensibilização, de acordo com a empresa/entidade.

Igualmente com o objetivo de estimular a recolha nos pontos da rede da ERP Portugal, foi dada continuação à divulgação do *website* dedicado www.eureciclo.pt, plataforma disponível a escolas, lojas, empresas e entidades, para submissão dos pedidos de recolha.

Outra das campanhas desenvolvidas neste âmbito, teve a participação do El Corte Inglés e o Aquário Vasco da Gama, tendo sido incluído o tema da reciclagem de pilhas nas suas visitas e começando o local a funcionar como ponto de recolha destes resíduos, disponível aos visitantes, comunidade envolvente e colaboradores.

Para o efeito, foram desenhadas peças de comunicação protagonizadas pelo Traga Pilhas, super-herói responsável por salvar os oceanos dos metais pesados libertados pelas pilhas e baterias, garantindo o seu tratamento e reciclagem.

4. Campanhas com Aderentes

As campanhas com Aderentes pretendem despertar a consciência e o comportamento adequado dos consumidores, incentivando a utilização dos contentores de recolha (como os Depositrões e/ou outras soluções logísticas instaladas nas suas lojas).

Neste grupo, continuamos a destacar as campanhas “Worten Transforma” em parceria com a Worten, nas quais se denotou a componente social de oferta de novos equipamentos para hospitais e centros de saúde, escolas e outras instituições de ensino e de apoio à criança e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Foram, desta feita recolhidas mais de 5 335 toneladas de REEE, o que permitiu uma doação de 70 mil euros em equipamentos novos a 116 instituições portuguesas.

DS
N

DS
JR

DS
[Signature]

Ainda no enquadramento com campanhas de aderentes, destacaríamos a campanha desenvolvida com a MAKRO, sob a chancela **Parceiro para a Reciclagem**, no qual se desafiaram empresas tornar-se num local de recolha de REEE e PILHAS, contribuindo para o aumento de locais onde é possível depositar equipamentos em fim de vida e consequentemente das metas de recolha. Nesta parceria, destacamos a Makro.

DS
N

A campanha foi comunicada através de canais *online* (site e redes sociais) e diretamente nas lojas (flyers e cartazes).

5. Conferências e Seminários

DS
JR

Este ano, voltámos ao formato presencial dos eventos e seminários, em que damos destaque a:



Water World Fórum for LIFE, onde a ERP Portugal realizou ativações e iniciativas de sensibilização que passaram pela colocação e disponibilização de contentores para a recolha de REEE e pilhas usadas, mural composto por grades metálicas com REEE e projecção de diversos filmes sobre a sua gestão e reciclagem e participação no programa do evento, com a talk “Mudar Mentalidades para Mudar Comportamentos”. Como output desta iniciativa o

DS
[Signature]

Município de Reguengos de Monsaraz manteve-se com diversos locais de recolha destes resíduos.

Por mais um ano, participou-se no 15º Fórum dos Resíduos, onde se deu espaço privilegiado à discussão dos temas de atualidade mais pertinentes no sector dos resíduos.

e-waste summit, evento organizado pela ERP Portugal em parceria com a LG Electronics Portugal, sob o tema “consumo sustentável - realidade e desafios”, onde se debateu o comportamento dos consumidores no que respeita à correta deposição e reciclagem dos REEE, e como motivar e alterar comportamentos, o evento foi apresentado pelo ator e humorista, César Mourão.

6. Reciclar no Sentido Certo

Campanha nacional de sensibilização divulgada/comunicada nos meios TV (SIC, SIC Notícias e SIC Mulher) e rádio (RFM e Comercial), bem como no canal digital (redes sociais), com o objetivo de alertar a população para a relevância da entrega dos REEE nos canais corretos, de forma a assegurar a cadeia de gestão rumo ao seu tratamento e reciclagem. Neste enquadramento, foi criada uma *landing page* informativa e de *call to action* para a pesquisa de pontos de entrega de REEE.



Esta campanha nacional, decorreu da parceria entre as 3 entidades gestoras de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, com o objetivo de apelar ao lado emocional dos portugueses a seguirem num só sentido – O CERTO, no que à gestão destes aparelhos, diz respeito.

7. Todos pelo IPO



A parceria com o Instituto Português de Oncologia (IPO), Francisco Gentil foi um eixo de comunicação com elevado potencial de recolha, na medida em que abrangeu todos os pontos de recolha da ERP Portugal, com a promessa de que o total recolhido de pequenos equipamentos e pilhas, nestes locais, seria convertido num donativo a entregar à entidade.

O donativo será no montante 30 000€, e servirá para a aquisição de equipamentos que o IPO identifique como necessários à melhoria dos serviços que presta.

Esta ação conjugou a dedicação e empenho de atuais e novos pontos de recolha que se juntaram por esta causa, incluindo empresas Aderentes aos Sistemas Integrados de Gestão (REEE e RP&A).

Análise dos Canais de Comunicação

As iniciativas de Prevenção e SC&E foram divulgadas em mais de 230 suportes de comunicação social, amplificando o universo de visados, com o total de 5 652 320 contactos estimados, maioritariamente através de canais online (352) e imprensa (99), figurando o meio televisão na última posição do *ranking*.

As 461 peças noticiosas captadas representaram o AVE (*Average Value Equivalence* – valor de compra de espaço correspondente, conseguido gratuitamente, através de notícias) aproximado de 4 800 000 euros.




A somar a estes números, destaque para a campanha “Todos pelo IPO”, em que verificaram 4 telepromoções no programa “Casa Feliz” da SIC (alcance de 1 655 257,5 indivíduos), spots e digital nas rádios Renascença e RFM (alcance de 3 276 000 indivíduos), 525 posições de *mupis* em Lisboa e no Porto e campanha nas redes sociais da ERP Portugal e João Baião (embaixador da campanha), cujo alcance ultrapassou 1 400 000 indivíduos.

Com base na análise quantitativa das notícias concluímos que a campanha Geração Depositrão representou uma fatia significativa do total, com 175 peças (AVE de 831 421.70€), fazendo-se acompanhar pela campanha “Reciclar no Sentido Certo”, responsável por 32 notícias e um retorno de investimento de cerca de 110 000€. As iniciativas e-Waste Summit e e-Waste Innovation somaram aproximadamente 150 000€ e a campanha “Reciclar também é ajudar” e o projeto CREW marcaram presença no top 5 com 31 e 28 notícias, respetivamente.

Os temas relacionados com o setor totalizaram o AVE mais elevado, com mais de 3 500 000€, provenientes de 24 notícias.

A avaliação das redes sociais, em particular, demonstra que o Facebook é a plataforma que lidera em número de seguidores (17 058), alcance das publicações (6 341 870) e interações (1 230 169), sendo o LinkedIn a menos visitada (1527 seguidores). Estes números refletem um crescimento bastante acentuado do número de seguidores face a 2020 (entre 181% e 607%), bem como do alcance das publicações, sobretudo no Instagram, com o crescimento de 806% e, ainda, na taxa de interações de 9.04% (2 147 662 interações).

Tab. 3– Resultados globais das plataformas das redes sociais em 2021

	CONTEÚDOS	SEGUIDORES	ALCANCE	IMPRESSÕES	ENGAGEMENT	% ENGAGEMENT
	247 Posts	17 058 + 181,01%	6 341 870	13 550 996	1 230 169	9,08%
	143 Posts 177 Stories	4 129 + 607,21%	5 532 695	9 072 869	886 586	9,77%
	204 Posts	1 527 + 343,15%	714 170	1 121 630	30 909	2,76%

Especificando as campanhas alvo de divulgação através deste canal, observamos que a campanha “Reciclar no Sentido Certo” foi a que revelou um alcance maior, fruto da conjugação de esforços entre as 3 Entidades Gestoras de REEE, embora o desafio “Todos pelo IPO” tenha atingido o total inédito de cerca de 22 000 interações.

Tab. 4 – Resultados campanhas específicas nas redes sociais em 2021

Campanha	Alcance	Impressões	Interações
Reciclar também é ajudar	259 998	260 871	479
Todos pelo IPO	1 400 647	1 919 966	21 995
Reciclar no Sentido Certo	1 545 684	268 504	16 262

DS
N

DS
JR

DS
[Handwritten signature]

Investigação e Desenvolvimento

No âmbito das licenças de REEE e RP&A atribuídas à ERP Portugal, existe a obrigação da participação da entidade gestora em iniciativas no âmbito de I&D. Esta medida permite não só adquirir novos conhecimentos e uma maior compreensão no âmbito científico e tecnológico, como também utilizar esse conhecimento gerado na investigação e experiência com o propósito de criar novos ou significativamente melhorados materiais, produtos, processos ou serviços. Em 2021, nesta rubrica, a ERP Portugal promoveu a participação de todos os intervenientes no circuito de gestão dos REEE e de RP&A.

Mantivemos a nossa participação em projetos que visam a promoção da preparação para a reutilização, a criação de emprego e a responsabilidade social, tais como o **CREW**. Este projeto é desenvolvido em parceria com a LIPOR e tem como atividades principais a implementação de oficinas de reparação de REEE, a formação de jovens, a realização de eventos de *RepairCafé* junto dos cidadãos e a oferta de equipamentos recuperados a famílias carenciadas ou ONG. Face à situação pandémica pela qual passámos em 2021, existiu uma readaptação de alguns elementos do projeto, nomeadamente os eventos que assumiram o formato *online*. Ao longo de 2021, foram recuperados 534 equipamentos, representando cerca de 4.033 kg de equipamentos elétricos e eletrónicos, que de outra forma não ganhariam uma nova vida e seriam encaminhados para tratamento.



Na mesma linha, tivemos o projeto transfronteiriço INTERREG: projeto ESTRAEEEE, financiado pelo FEDER, e realizado em parceria, nomeadamente com a Diputación de Pontevedra (Galiza) e com a LIPOR, que visou a adaptação de ecocentros para poderem rececionar equipamentos com potencial de recuperação, preservando a sua integridade, e encaminhando-os posteriormente para centros de reparação, e a criação de uma plataforma eletrónica para registo de uma bolsa de equipamentos e peças. Os equipamentos reparados em Portugal, serão doados a IPSS ou famílias carenciadas. Este projeto terminou em 2021, com a produção do Manual de Boas Práticas, ficando registado o modelo a aplicar nos 2 países (Portugal e Espanha), com a devida adequação legal em vigor.



Ainda no âmbito de projetos europeus cofinanciados, após a participação no projeto KET4F-GAS, como parceiros institucionais, fomos convidados e participamos agora num novo projeto relacionado com a gestão de gases fluorados incorporados nos equipamentos elétricos de refrigeração, que se denomina de 'LIFE 4-Fgases'. Este projeto tem como principal objetivo a reciclagem e reutilização seletiva

de mistura de hidrofluorcarbonetos (HFC) através da integração da tecnologia de membrana com o processo de adsorção avançado (HAMSYS – Hybrid Adsorption and Membrane SYStem). Este é um processo inovador para separar HFC de misturas de refrigerantes de alto Potencial de Aquecimento Global (PAG) contidas em equipamentos de refrigeração para uso em novos equipamentos com misturas de refrigerantes com baixo PAG. Este desenvolvimento permite uma redução drástica nas quantidades de gases que necessitam de incineração, permitindo assim benefícios ambientais e económicos. As entidades envolvidas neste projeto são: APRIA Systems, S.L., Ambigroup, S.A., ERP Portugal, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e a Universidad de Cantabria.

Os vencedores do *e-Waste Open Innovation* decorrido em 2020, a startup 'Trash4Goods', apresentou uma solução inovadora que alia a entrega de REEE ao conceito de *gamification* como sensibilização e incentivo para a participação dos jovens neste desafio. A Worten, como um dos principais players de mercado na área das tecnologias, pretende implementar um projeto piloto, em 4 das suas lojas, utilizando a *app* desenvolvida pela Trash4Goods. Este piloto, pretende incentivar os consumidores, com especial enfoque nos jovens adultos, a entregar REEE, beneficiando da acumulação de pontos virtuais na *app*. A entrega de REEE por parte dos consumidores nas lojas Worten, fica registada na *app* e são atribuídos pontos às diferentes categorias entregues. A competição premeia os consumidores que mais resíduos entregarem, com prémios aliciantes. O projeto teve início em 2021, mas a sua implementação será apenas em 2022.



DS
N

DS
SR

DS
[Signature]

Numa ótica de economia circular e promovendo uma relação próxima com os nossos Aderentes naquilo que são as suas responsabilidades na gestão do ciclo de vida, realizámos um projeto experimental que consistia na reciclagem e incorporação de **plásticos provenientes de REEE** no fabrico de novo material técnico de exposição utilizado nas lojas Worten, nomeadamente estantes. Este processo consiste na tecnologia de extrusão do plástico transformando-o em peças de mobiliário.



DS
N

DS
JR

DS

Numa ótica de sustentabilidade mais global, pretendeu-se avaliar o impacto ao nível da pegada de carbono das atividades de recolha, transporte e fim de vida dos REEE, fizemo-lo de uma forma mais transversal para a exposição do MAAT e mais especificamente para os REEE gerados nas lojas Worten. Esta avaliação foi realizada em 2021, no entanto centrou-se nos dados operacionais de 2020. A **estimativa das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)**, têm em consideração:

- 1) Emissões de GEE das atividades de recolha e transporte de REEE pelas quais a ERP é responsável operacional, ou seja, o transporte entre a rede de entrepostos da Worten e os centros de receção ERP Portugal e o transporte entre estes centros e os recicladores;
- 2) Emissões de GEE das atividades de gestão, reciclagem e fim de vida de REEE;
- 3) Adicionalmente, reconhecendo que a reciclagem de materiais, por oposição à utilização de matérias-primas virgens, apresenta vantagens em termos de balanço energético e carbónico, tivemos a intenção de quantificar o impacto (potencial de emissões evitadas) da utilização de resíduos/frações valorizadas nas atividades económicas (fluxos para retoma e reciclagem na indústria).

Através de iniciativa promovida pelas três entidades gestoras deste fluxo de resíduos, foi desenvolvida uma Campanha Nacional de Fiscalização de REEE, denominada de **WEEEFollow**. Esta iniciativa enquadra-se no Plano de Ação dos REEE cujo desenvolvimento permitiu atuar em áreas consideradas determinantes para a correção dos problemas identificados neste fluxo específico, visando o cumprimento das metas ambiciosas impostas a nível comunitário e a adoção de adequadas práticas ambientais e concorrenciais. O objetivo desta iniciativa é monitorizar, com recurso a GPS, o percurso dos REEE, neste caso concreto, frigoríficos, a partir do momento em que são colocados nos canais de recolha, de forma a identificar os potenciais desvios por parte do mercado paralelo, ao circuito formal de recolha, e atuar em conformidade através da realização de ações de fiscalização. Este projeto tem o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente e da Direcção-Geral das Atividades Económicas e conta ainda com a colaboração das entidades públicas competentes em matéria de inspeção e fiscalização no contexto de gestão de REEE.



Em parceria com a Applus, foi possível realizar dois **estudos de caracterização de categorias de REEE**, cujos objetivos centraram-se na aferição das percentagens a serem utilizadas na conversão das categorias operacionais que recolhemos na nossa rede, em categorias legais de colocação no mercado, de acordo com o número II do Anexo I do UNILEX. Através dos resultados acumulados dos estudos realizados é possível identificar que os 'Equipamentos informáticos e de telecomunicações', os 'Grandes Equipamentos' e os 'Pequenos equipamentos' têm na sua constituição mais do que uma categoria legal, permitindo conhecer, cada vez com mais rigor, as percentagens de cada categoria incluída.

Foi realizado um **estudo de caracterização de pilhas e acumuladores**, pela SGS, que teve como objetivo analisar o mix de recolha. Verificou-se a predominância de pilhas Alcalinas, acima dos 90% de toda a amostra considerada.

Face à presente situação ambiental, a ERP Portugal considera estes estudos de extrema importância, principalmente para poder acompanhar a evolução do padrão de consumo dos portugueses, nomeadamente no que diz respeito à perigosidade deste tipo de resíduos.

Os estudos de caracterização para este tipo de resíduos são realizados nos centros de receção da ERP Portugal ou por si contratados.

Os estudos de caracterização de RP&A permitem, não só um maior conhecimento dos sistemas químicos destes resíduos, de forma a, em conjunto com os operadores de gestão de resíduos, apurarmos a necessidade de introduzir melhorias no manuseamento ou recolha destes materiais, mas também a identificação de tipologias emergentes que possam requerer novas formas de recolha e de acondicionamento, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento e melhoria contínua da operação da ERP Portugal.

DS
N

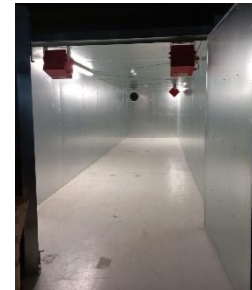
Os **estudos de caracterização de baterias** permitem-nos avaliar e conhecer qual a percentagem de pilhas/acumuladores portáteis que são entregues juntamente com as tipologias de baterias industriais e automóveis, nos centros de receção dos OGR. Como resultado da amostra analisada concluiu-se que 69% correspondia a baterias industriais, 26% a baterias auto e 5% a baterias portáteis. Apesar de se manter uma grande prevalência de baterias Pb-Ácido, começam a surgir baterias com proveniências de instalações de energias renováveis (sistemas fotovoltaicos), de unidades de UPS e de empilhadores.

DS
JR

DS



Tendo consciência da perigosidade de explosão que as pilhas e acumuladores apresentam pela sua natureza, a ERP Portugal desenvolveu uma solução inovadora para o **armazenamento seguro de RPA**, que implementou no seu centro de receção de Rio de Mouro. Desta forma foi desenvolvido um sistema estanque destinado ao armazenamento temporário de RPA, recorrendo ao fabrico de um contentor desenhado especificamente para acomodar este fluxo de resíduos e a sistemas de extinção automática de incêndios através de aerossóis sólidos, que funciona por inundação total do volume a proteger. O sistema de extinção automática de incêndios é baseado num composto sólido, rico em sais de potássio (K), que quando ativado desencadeia uma reação química, transformando-se rapidamente num poderoso aerossol o qual permite a extinção de incêndios de classe A; B; C e F (segundo EN2) e A; B e C (segundo NFPA 10). O aerossol produzido, ativa ao nível molecular a reação química do fogo, reagindo com os radicais livres, transformando-os em elementos estáveis, efetuando deste modo a extinção do incêndio sem recurso à perigosa redução de oxigénio ou ao abaixamento da temperatura.



Dados Financeiros

O modelo de gestão técnico-económico baseado no Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor, vem atribuir ao produtor do produto a responsabilidade pelos impactes ambientais e pela produção de resíduos decorrentes do processo produtivo e da posterior utilização dos respetivos produtos, bem como da sua gestão quando atingem o final de vida.

Toda a atividade da ERP Portugal enquanto EG tem por base este princípio, assumindo esta responsabilidade transferida pelos produtores de EEE e de P&A, tal como definido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. Esta transferência é assumida através da assinatura de um contrato de aderente à luz das licenças que foram conferidas à ERP Portugal pelo Estado Português.

A responsabilidade do produtor, transferida para a ERP Portugal, materializa-se através do pagamento de prestações financeiras, pelas quantidades de EEE e/ou P&A colocadas no mercado, em massa, e por categoria e sistema químico, respetivamente. Com as receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, a ERP Portugal, enquanto Associação sem fins lucrativos, desenvolve a sua atividade de gestão de resíduos, através de uma eficiente administração destas verbas, de forma a cobrir os gastos operacionais decorrentes da gestão destes resíduos, bem como para garantir o cumprimento das restantes obrigações decorrentes da sua licença, nomeadamente a implementação de uma rede de recolha de cobertura nacional, desenvolvimento de campanhas de SC&E e de projetos de I&D.


O cumprimento das licenças por parte das EG é avaliado através das toneladas de resíduos recolhidos anualmente, devendo a ERP Portugal contribuir ativamente para cumprimento da meta nacional que se cifra atualmente em 65% de REEE recolhidos tendo por base a média do peso dos equipamentos colocados no mercado nos últimos três anos, ou de 45% no caso dos RP&A, bem como pelo cumprimento das metas de valorização e reciclagem e pelo investimento das verbas definidas para ações de SC&E, que é atualmente de 7.5% das receitas provenientes das prestações financeiras pagas pelos produtores, e em projetos de I&D, cujo objetivo é de 2% da referida receita.

O modelo de cálculo de prestações financeiras, aprovado pela APA e DGAE, teve como princípio assegurar a sustentabilidade financeira da EG, acautelando que todos os gastos decorrentes da gestão dos Sistemas Integrados estão devidamente acautelados.

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através da receita proveniente das quantidades de EEE e P&A colocadas no mercado, e declaradas pelos produtores, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2021, à data de *cut-off* (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 960 declarações (622 declarações de EEE e 338 declarações de P&A). Embora o número de declarações em falta, maioritariamente declarações de consolidação cuja data limite de submissão é 15 de março, segundo o histórico não há registo de desvios significativos entre as declarações de consolidação e o somatório das declarações trimestrais.


DS
N

DS
JR

DS


Tab. 5 – Declarações por submeter

Período	EEE	P&A	Total
1º Trimestre 2019	1		1
2º Trimestre 2019	1		1
3º Trimestre 2019	1		1
4º Trimestre 2019	1		1
Anual 2019 (Estimativa 2020)		3	3
Consolidação 2019	2	1	3
1º Trimestre 2020	2		2
2º Trimestre 2020 - 01-04-2020 a 06-05-2020	4		4
2º Trimestre 2020 - 07-05-2020 a 30-06-2020	3		3
3º Trimestre 2020	4		4
4º Trimestre 2020	6		6
Anual 2020 (Estimativa 2021)		13	13
Consolidação 2020		9	9
Consolidação 2020 - 01-01-2020 a 06-05-2020	7		7
Consolidação 2020 - 01-10-2020 a 31-12-2020	7		7
Consolidação 2020 - 07-05-2020 a 30-09-2020	7		7
1º Trimestre 2021	16		16
2º Trimestre 2021	20		20
3º Trimestre 2021	34		34
4º Trimestre 2021	115		115
Consolidação 2021	391	312	703
	622	338	960

DS
NDS
JRDS


Abaixo apresentamos um quadro resumo dos principais dados financeiros registados em 2021 e 2020:

Tab. 6 – Principais dados financeiros de 2021 e 2020

Euros	2021	2020
Ativo	8 087 960.49	8 376 349.66
Fundos Patrimoniais	2 595 910.92	3 462 284.54
Vendas e Serviços prestados	6 010 476.23	6 440 431.79
Ganhos/Perdas de participações financeiras	(47 822.76)	(130 689.40)
Gastos	(7 629 163.71)	(6 534 458.93)
Outros rendimentos	801 096.61	366 670.05
Resultados antes de impostos	(865 413.63)	141 953.51
Imposto sobre o exercício	(959.99)	(1 755.68)
Total	(866 373.62)	140 197.83

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante adicional para a atividade da Entidade.



Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2021, no montante de 866.373,62 Euros, seja transferido para a conta Resultados Transitados.



Acontecimentos após a data do balanço

A ERP Portugal tem acompanhado a evolução dos acontecimentos ocorridos após 24 de fevereiro de 2022, com o início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Esta situação originou uma incerteza acrescida sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos futuros nas operações da Associação.



No entanto, a ERP Portugal encontra-se atenta ao evoluir do conflito, tomando as medidas consideradas adequadas a cada momento, não tendo sido identificados, a esta data, quaisquer impactos materiais que devessem originar alterações às suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

Perspetivas de Futuro

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, a 1 de julho de 2021, a ERP Portugal conseguiu obter licenciamento para operar como centro de receção de resíduos, passando a fazer a gestão operacional dos mesmos, não se limitando por isso à mera gestão financeira e organizacional. Através da transferência de titularidade obteve licença e começou a operar ainda em 2021, na Maia, tendo obtido igualmente licença para operar um centro de receção em Rio de Mouro, que começou a funcionar em fevereiro de 2022. Estamos em crer que a gestão operacional dos resíduos trará transparência, controle e maior conhecimento ao setor. Por outro lado, a possibilidade de realizar uma triagem mais fina poderá trazer benefícios económicos na negociação com os operadores de tratamento de resíduos, reduzindo assim os custos operacionais do fluxo, beneficiando toda a cadeia de valor.

Em 2021, a CAGER publicou o mecanismo de compensação de REEE e reviu o de RP&A e publicou os respetivos saldos compensatórios, tendo a ERP Portugal entrado com uma ação de impugnação aos mesmos por considerar que não cumprem integralmente com a legislação em vigor. Apesar da discordância com os modelos definidos a ERP Portugal cumpriu com o pagamento dos valores apurados e publicados pelo presidente da CAGER, tal como estipulado no diploma legal, não tendo, contudo, sido ressarcida dos montantes a que teria direito, por parte de uma entidade gestora, à qual instaurou um processo de injunção.

Estamos a prever que em 2022 seja conhecido o novo modelo de licenciamento das Entidades Gestoras de fluxos específicos de resíduos, tendo sido o relatório final do grupo de trabalho, no qual participámos, entregue às Secretarias de Estado que nos tutelam, em finais de janeiro de 2022. Decorrente da alteração governamental e do desconhecimento da posição dos futuros Secretários de Estado, este processo poderá ser mais moroso do que o inicialmente previsto.

O novo Regulamento Europeu para a gestão do fluxo de P&A continua em *draft* e após as mais recentes discussões tornou-se óbvio que será uma política de dupla base jurídica, uma vez que os Estados-Membros não estão de acordo quanto à total harmonização do Capítulo VII, do Regulamento, que diz respeito à responsabilidade alargada do produtor na gestão de baterias em fim de vida, estando o previsto que a transposição para o quadro legal nacional neste ponto, se inicie em 2023, devendo contudo começar a ser aplicado apenas em 2024.

As licenças da ERP Portugal foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2022.

Agradecimentos

Expressamos um especial agradecimento aos *stakeholders* da Associação pela dedicação, empenho e entrega.

Rio de Mouro, 30 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



A76A1015870440F...

Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

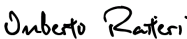
DocuSigned by:



C90201001C004E6...

Christophe Daniel Pautrat

DocuSigned by:



AC4757F3785A485...

Umberto Raiteri

PARTE 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2021

ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

Demonstrações Financeiras em

31 de dezembro de 2021

NCRF-ESNL

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS


Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL

Euros	Nota	2021	2020
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	483 282.76	7 838.46
Ativos intangíveis	7;25	91 778.10	77 858.56
Participações financeiras - MEP	8;25	2 282 604.81	2 331 807.12
Participações financeiras - outros	8;25	-	9 500.00
Outros investimentos financeiros	9	2 620.06	1 708.74
		2 860 285.73	2 428 712.88
Corrente			
Clientes	10;25	1 518 642.84	1 506 546.93
Estado e Outros Entes Públicos	11	14 554.82	25 392.40
Outros créditos a receber	12;25	1 760 485.50	1 767 420.46
Diferimentos	13	36 104.05	30 502.13
Caixa e depósitos bancários	5	1 897 887.55	2 617 774.86
		5 227 674.76	5 947 636.78
Total do ativo		8 087 960.49	8 376 349.66
Fundos Patrimoniais			
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas		140 197.83	-
Resultados transitados		3 345 713.42	3 345 713.42
Outras variações nos fundos patrimoniais		(23 626.71)	(23 626.71)
		3 462 284.54	3 322 086.71
Resultado líquido do período		(866 373.62)	140 197.83
Total dos Fundos Patrimoniais		2 595 910.92	3 462 284.54
Passivo			
Não corrente			
Provisões	14	2 326 550.97	2 389 650.73
		2 326 550.97	2 389 650.73
Corrente			
Fornecedores	15;25	780 956.76	1 071 806.82
Estado e Outros Entes Públicos	11	24 985.56	199 915.05
Diferimentos	13	27 694.80	-
Outras dívidas a pagar	16;25	2 331 861.48	1 252 692.52
		3 165 498.60	2 524 414.39
Total do passivo		5 492 049.57	4 914 065.12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8 087 960.49	8 376 349.66

 DS


 DS


 DS


 DS


O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL

Euros	Nota	2021	2020
Vendas e Serviços prestados	17;25	6 010 476.23	6 440 431.79
Subsídios	18	24 427.79	-
Ganhos/perdas de participações financeiras	8;25	(47 822.76)	(130 689.40)
Fornecimentos e serviços externos	19;25	(5 956 548.41)	(4 998 297.19)
Gastos com o pessoal	20	(653 288.59)	(495 514.15)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	10	(106 715.74)	152 338.35
Provisões (aumentos/ reduções)	14	63 099.76	(715 755.40)
Outros rendimentos	21;25	712 086.13	211 199.32
Outros gastos	22	(825 697.50)	(215 939.14)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(779 983.09)	247 774.18
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6;7	(86 913.47)	(108 953.05)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(866 896.56)	138 821.13
Juros e rendimentos similares obtidos	23	1 482.93	3 132.38
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		(865 413.63)	141 953.51
Imposto sobre o rendimento	24	(959.99)	(1 755.68)
Resultado líquido do exercício		(866 373.62)	140 197.83

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

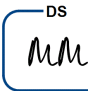

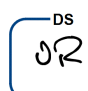
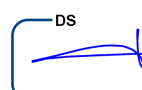
Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2021	(23 626.71)	-	140 197.83	3 345 713.42	3 462 284.54
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	(866 373.62)	-	(866 373.62)
Resultado	-	-	(866 373.62)	-	(866 373.62)
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para outras reservas	-	140 197.83	(140 197.83)	-	-
	-	140 197.83	(140 197.83)	-	-
A 31 de dezembro de 2021	(23 626.71)	140 197.83	(866 373.62)	3 345 713.42	2 595 910.92

Euros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Resultados transitados	Total
A 1 de janeiro de 2020	(23 626.71)	-	133 983.88	3 211 729.54	3 322 086.71
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outras alterações	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	140 197.83	-	140 197.83
Resultado	-	-	140 197.83	-	140 197.83
Operações com associados no período					
Transf. dos resultados para res. transitados	-	-	(133 983.88)	133 983.88	-
	-	-	(133 983.88)	133 983.88	-
A 31 de dezembro de 2020	(23 626.71)	-	140 197.83	3 345 713.42	3 462 284.54

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 – ESNL

Euros	Nota	2021	2020	DS
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		7 643 740.35	7 274 513.96	
Pagamentos a fornecedores		(6 450 728.44)	(6 176 278.20)	
Pagamentos ao pessoal		(508 523.77)	(395 999.37)	
Caixa gerada pelas operações		684 488.14	702 236.39	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(611.93)	-	
Outros recebimentos/pagamentos		(822 796.03)	(570 192.44)	
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(138 919.82)	132 043.95	
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		(633 392.49)	(7 029.08)	
Ativos intangíveis		-	(63 960.00)	
Investimentos financeiros		-	-	
Outros ativos		(1 019.43)	(787.36)	
Recebimentos provenientes de:				
Juros obtidos de financiamentos a Entidades participadas		-	-	
Outros ativos		166.47	-	
Financiamentos a Entidades participadas		-	-	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(634 245.45)	(71 776.44)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		-	-	
Juros e ganhos e similares		1 155.37	3 431.25	
Outras operações de financiamento		52 122.59	-	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		-	-	
Juros e gastos e similares		-	-	
Outras operações de financiamento		-	-	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		53 277.96	3 431.25	
Variação de caixa e seus equivalentes		(719 887.31)	63 698.76	
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-	
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 617 774.86	2 554 076.10	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1 897 887.55	2 617 774.86	
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa		423.15	495.77	
Depósitos bancários	5	1 897 464.40	2 617 279.09	
		1 897 887.55	2 617 774.86	

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras apresentadas supra.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos, em 2021, com sede na Rua de São Sebastião, 16, Cabra Figa, em Rio de Mouro, foi constituída a 13 de maio de 2005, tendo atualmente como Entidades Associadas a Electrolux, Lda. (sediada em Paço de Arcos), a Hewlett-Packard Portugal (sediada em Paço de Arcos), Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal (sediada em Lisboa) e a LG Electronics Portugal, S.A. (sediada em Oeiras).

A Entidade assume a responsabilidade dos aderentes de EEE e P&A, tal como definido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, através da assinatura de um contrato de transferência de responsabilidade.

Os produtores de EEE e P&A, seus aderentes, têm a responsabilidade de financiar toda a cadeia de gestão de resíduos, fazendo-o através do pagamento de prestações financeiras pelas quantidades colocadas no mercado, em massa, por categorias legais.

A atividade da ERP Portugal, como Entidade Gestora de Sistemas Integrados de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Pilhas e Acumuladores (RP&A), tem por base as licenças que lhe foram conferidas pelo Estado Português para a gestão destes resíduos, nomeadamente o Despacho Conjunto nº 5258/2018, de 25 de maio referente a REEE, prorrogado pelo Despacho n.º 335/2022, de 11 de janeiro e o Despacho nº 11275-A/2017, de 22 de dezembro referente a RP&A, prorrogado pelo Despacho nº. 336/2022, de 11 de janeiro.

As alterações legislativas decorrentes da revisão do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, vieram possibilitar as Entidades Gestoras de se constituírem como Centros de Receção levando a cabo as operações de triagem e armazenagem preliminares de resíduos provenientes da sua rede de recolha seletiva. A ERP Portugal possui atualmente licenciamento para a gestão de dois centros de receção, um na Maia, que iniciou as operações a 20 de outubro de 2021 e outro em Rio de Mouro, em Sintra, que iniciará operações no início de 2022.

Embora as licenças atuais tenham sido prorrogadas até 31 de dezembro de 2022 e ainda não esteja definido o novo modelo de licenciamento de Entidades Gestoras, a continuidade da ERP Portugal, no curto prazo, não é colocada em causa.

A Entidade assume a responsabilidade dos aderentes de EEE e P&A, tal como definido no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, através da assinatura de um contrato de transferência de responsabilidade.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela ERP Portugal de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro das Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística e conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de junho.


A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela ERP Portugal, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, quando existam, serão apresentadas em nota apropriada.

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS


As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, regime do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação e não compensação.

DS
MM

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

DS
N

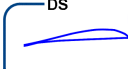
2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

DS
JR

2.4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício corrente, não houve qualquer alteração às NCRF-ESNL em vigor, pelo que não foi adotada nenhuma nova norma contabilística. Por outro lado, a Associação não procedeu voluntariamente a qualquer alteração de políticas contabilísticas durante o exercício corrente.

DS


Não houve qualquer alteração a nível de estimativas contabilísticas, com efeito no período corrente, nem em períodos futuros.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.


O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações nos ativos são calculadas utilizando o método da linha reta, a partir da data em que se encontrarem disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	10
Equipamento administrativo	8
Outros ativos tangíveis	8

DS
MMDS
NDS
JRDS


As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Em 2019, a Administração decidiu ajustar as vidas úteis de todos os ativos, de modo a, que os mesmos estejam depreciados, na sua totalidade, até ao término das licenças atuais, isto é, até 31 de dezembro de 2021, independentemente da sua data de aquisição/início de uso. Contudo, no corrente exercício, como o período de vigência das licenças foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis dos ativos foram ajustadas em conformidade.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Associação valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCRF-ESNL, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Vida útil (em anos)</u>
Programas de desenvolvimento	5
Programas de computador	3
Licenças	5

Em 2019, a Administração decidiu ajustar as vidas úteis de todos os ativos de modo a, que os mesmos estejam amortizados, na sua totalidade, até ao término das licenças atuais, isto é, até 31 de dezembro de 2021, independentemente da sua data de aquisição/início de uso. Contudo, no corrente exercício, como o período de vigência das licenças foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis dos ativos foram ajustadas em conformidade.

Na rubrica de programas de informáticos são reconhecidos os programas adquiridos a terceiros. Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento deste tipo de programa são reconhecidos como gastos no exercício.

DS
MM

3.3 Participações financeiras

O valor registado nesta rubrica corresponde às seguintes participações da ERP Portugal:

(i) 19% na sociedade Novo Verde, Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. Esta sociedade foi constituída em 05 de setembro de 2014, e tem como objeto social a organização e gestão de retoma e encaminhamento para destino final adequado de resíduos de embalagem, no âmbito de um sistema integrado de gestão de embalagem e resíduos de embalagem. Esta entidade dependente de uma licença atribuída por um organismo do estado (Ministério do Ambiente e Ministério da Economia), a ERP Portugal mantém a participação financeira mensurada ao custo histórico, não aplicando o método de equivalência patrimonial, por considerar que não tem controlo efetivo sobre a mesma. Esta participação financeira foi vendida no final de 2021.

DS
N

DS
JR

DS
[Handwritten signature]

(ii) 100% na empresa Transformarium – Unipessoal, Lda., esta sociedade tem por objeto a realização de operações de gestão de resíduos, incluindo atividades de recolha, transporte, triagem, armazenagem e tratamento de resíduos e desperdícios destinados a valorização ou eliminação; atividades de prevenção, sensibilização, comunicação e educação, bem como investigação e desenvolvimento na área dos resíduos; caracterização de resíduos; outras atividades conexas com a atividade de operações de gestão de resíduos. Esta participação financeira é mensurada através da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP).

3.4 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respetiva perda por imparidade nos resultados ou diretamente no capital próprio, no caso de o ativo estar registado pela quantia revalorizada. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.5 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços no decurso normal do negócio da Associação, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e outros créditos a receber são registados, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

3.6 Estado e outros entes públicos

Nas rubricas de estado e outros entes públicos registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses. (Nota 5).

3.8 Provisões e passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam as seguintes condições: i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos para o pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido não é constituída provisão, mas a Associação divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota, situação em que não é efetuada divulgação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de desconto que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

3.9 Fornecedores e outras dividas a pagar

As rubricas de fornecedores e outras dividas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. A ERP Portugal é isenta de IRC pelo exposto no art. 53º dos Estatuto dos Benefícios Fiscais, exceto no que respeita a tributações autónomas sobre algumas despesas, de acordo com o código do IRC.

3.11 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da Associação. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos, relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais e descontos de quantidade. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos e/ou ajustamentos (aos ativos) apropriados.

Relativamente ao reconhecimento dos réditos, a política contabilística é definida de acordo com a sua atividade.

Toda a atividade da ERP Portugal é financiada pelos Aderentes dos seus Sistemas Integrados, através do pagamento de prestações financeiras.

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS
[Handwritten signature]

A licença que foi atribuída à ERP Portugal para operar como Entidade Gestora de um Sistema integrado de REEE, pelo Despacho Conjunto nº 5258/2018, de 25 de maio, prevê mecanismos muito particulares de compensação entre Entidades Gestoras e de metas de recolha, nomeadamente:

DS
MM

O mecanismo de compensação, de acordo com o decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, é definido pela Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER). O modelo de compensação definido para o Fluxo de RPA Portáteis, publicado em julho de 2020, foi revisto e aditado a 20 de setembro de 2021, data em que foi igualmente publicado o modelo de compensação para o fluxo de REEE, bem como os respetivos saldos de compensação.

DS
N

No que concerne ao método de cálculo das metas de recolha, impostas pela Diretiva Europeia 2012/19/EU, transpostas para o quadro legal nacional pelo decreto-lei 67/2014, de 7 de maio, revogado a 11 de dezembro de 2017, pelo decreto-lei n.º 152-D/2017, em 2021 o objetivo de recolha era de 65 % do peso médio dos EEE colocados no mercado nos três anos anteriores, considerando o peso total dos REEE recolhidos provenientes de utilizadores particulares e não particulares.

DS
JR

Para o atingimento desta meta de recolha, é entendimento da ERP Portugal que foram disponibilizados todos os meios e envidados todos os esforços no sentido de recolher o maior número de toneladas possível através da sua rede de recolha própria, tendo assim contribuído para o cumprimento da meta nacional. Atendendo a que a nova licença veio introduzir limitações no que respeita à contabilização de REEE, limitando as EG à contabilização de resíduos provenientes de recolhas seletivas (recolhas com emissão de e-Gar de REEE). As quantidades de REEE que chegavam aos OGR misturados com outras tipologias distintas de resíduos, nomeadamente outras sucatas metálicas e RCD, e que eram alvo de estudos de caracterização e contabilizados pelas EG, deixaram de o poder ser, recaindo esta obrigação de reporte sobre os OGR diretamente. Para o apuramento da meta de recolha deverão ser consideradas as quantidades recolhidas e reportadas pelas EG e pelos OGR. Sobre as EG recai a obrigação do cumprimento de metas, contudo as mesmas não têm a exclusividade do resíduo, existindo um considerável volume de resíduos que estão à margem das redes das EG.

DS
[Handwritten signature]

Concretamente, a atividade da ERP Portugal, tal como referido na Nota Introdutória, tem por base, em parte, a transferência de responsabilidade efetuada por aderentes de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Parcialmente os mesmos argumentos são válidos para a gestão de RP&A, isto é, as pilhas e acumuladores colocados no mercado em determinado momento poderão levar anos a chegar ao sistema integrado da ERP Portugal, sendo que também neste fluxo as EG não detêm a exclusividade da recolha e gestão do resíduo, concorrendo diretamente com os operadores de gestão de resíduos.

A gestão das prestações financeiras entregues à ERP Portugal pelos aderentes dos seus Sistemas Integrados apresenta um elevado grau de especificidade. Na realidade, as receitas têm por base as quantidades de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e Pilhas e Acumuladores colocados no mercado nacional, sendo que os gastos são realizados quando estes se tornam resíduos. Este hiato temporal, que no caso de um frigorífico pode ser superior a uma década, leva a que seja necessário efetuar diferimentos de ganhos para fazer face a gastos de recolha, transporte e tratamento, ainda não realizados, mas que por via da transferência de responsabilidade por parte dos aderentes (resíduos “futuros”), terão de ser efetuados posteriormente.

Esta abordagem foi seguida de 2006 até 2018. Com a atribuição de nova licença, através do Despacho n.º 5258/2018, de 25 de maio, à Associação, foi indicado que os excedentes financeiros deveriam ser aplicados em ações de SC&E e I&D, motivo que levou a que os excedentes identificados a 31 de dezembro de 2018 fossem desconhecidos.

Equilíbrio económico e financeiro exigidos pelas licenças

Nos termos das licenças atuais, a ERP Portugal tem de garantir a sustentabilidade financeira das suas atividades de gestão de REEE e RP&A e minimizar a obtenção de excedentes financeiros, isto é, garantir que as prestações financeiras cobradas aos aderentes são suficientes para cobrir todos os gastos (gastos de gestão da operação diretos e gastos de estrutura) e não gerar resultados positivos. Contudo, se os gerar deverá constituir reservas, não acumuláveis, até 15% dos gastos do exercício anterior, para fazer face a eventuais resultados negativos do exercício (após o primeiro ano da licença) e, poderá constituir provisões, não acumuláveis, até 20% dos gastos do exercício anterior, para fazer face a flutuações dos valores de mercado de REEE. Após a constituição de reservas e/ou provisões, se a ERP Portugal continuar

com (excedentes financeiros) deverá utilizá-los na diminuição da prestação financeira suportada pelos produtores EEE e P&A.

DS
MM

Obrigações declarativas dos aderentes EEE e P&A (declarações em falta)

Atendendo a que o financiamento da ERP Portugal se faz através da receita proveniente das quantidades de EEE e P&A colocadas no mercado, e declaradas pelos aderentes, gostaríamos de ressaltar que, relativamente a obrigações declarativas de 2021, à data de *cut-off* (12 de fevereiro) encontraram-se em falta a submissão de 960 declarações (622 declarações de EEE e 338 declarações de P&A). Embora o número de declarações em falta, maioritariamente declarações de consolidação cuja data limite de submissão é 15 de março, segundo o histórico não há registo de desvios significativos entre as declarações de consolidação e o somatório das declarações trimestrais.

DS
N

DS
JR

As declarações em falta, quando rececionadas pela ERP Portugal, darão lugar a um montante, a crédito ou a débito, dependendo do acerto efetuado em sede de declarações de consolidação. Note-se que, o valor do rendimento a estimar não será materialmente relevante pelo que não foi considerada esta estimativa.

DS
[Handwritten signature]

3.12 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos da Associação são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de Outros créditos a pagar/receber e Diferimentos (ver explicação do ponto anterior).

3.13 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da ERP Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

3.14 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por Associações do sector.

3.14.1.1 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da ERP Portugal, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Associação.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Adicionalmente, da análise efetuada periodicamente aos saldos a receber poderá surgir a necessidade de registar perdas por imparidade, sendo estas determinadas com base na informação disponível e em estimativas efetuadas pela ERP Portugal dos fluxos de caixa que se espera receber.

DS
MM

3.14.1.2 Provisões e passivos contingentes

A ERP Portugal analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos dos valores registados.

DS
N

DS
JR

3.15 Fundos patrimoniais

A rubrica de resultados transitados reflete única e exclusivamente os resultados dos exercícios anteriores, transferidos para esta.

DS
[Handwritten signature]

As outras variações em fundos patrimoniais refletem os ajustamentos efetuados, à data de transição, entre o anterior PCGA e a NCRF-ESNL, nomeadamente, as despesas de instalação que não cumprem os critérios para serem reconhecidos no ativo da ERP Portugal.

4. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

No período corrente não se verificaram alterações estimativas e erros, pelo que nada será divulgado neste ponto.

5. Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A ERP Portugal não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente a caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

No final de 2021 e 2020, a rubrica caixa e depósitos bancários apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2021	2020
Numerário		
Caixa	423.15	495.77
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	250 694.48	1 024 294.79
Depósitos a prazo	1 646 769.92	1 592 984.30
Total	1 897 887.55	2 617 774.86

6. Ativos fixos tangíveis

Durante 2021 e 2020, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2021						
Valor bruto	-	49 953.61	72 230.82	-	-	122 184.43
Depreciações acumuladas	-	(49 953.61)	(64 392.36)	-	-	(114 345.97)
Valor líquido	-	-	7 838.46	-	-	7 838.46
Movimentos de 2021						
Valor Bruto						
Aumentos	71 887.95	175 657.31	13 348.39	-	230 149.95	491 043.60
Reclassificação entre contas	-	(1 833.33)	1 833.33	-	-	-
Abates	-	(12 027.50)	(26 065.47)	-	-	(38 092.97)
Alienações	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Depreciações do exercício	(3 949.83)	(6 576.04)	(7 676.43)	-	-	(18 202.30)
Ajustamentos nas vidas úteis	-	0.02	2 602.98	-	-	2 603.00
Reclassificação entre contas	-	1 833.33	(1 833.33)	-	-	-
Abates	-	12 027.50	26 065.47	-	-	38 092.97
Alienações	-	-	-	-	-	-
Total dos movimentos	67 938.12	169 081.29	8 274.94	-	230 149.95	475 444.30
31 de dezembro de 2021						
Valor bruto	71 887.95	211 750.09	61 347.07	-	230 149.95	575 135.06
Depreciações acumuladas	(3 949.83)	(42 668.80)	(45 233.67)	-	-	(91 852.30)
Valor líquido	67 938.12	169 081.29	16 113.40	-	230 149.95	483 282.76

Euros	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2020						
Valor bruto	105 942.53	80 886.08	103 156.20	932.47	-	290 917.28
Depreciações acumuladas	(94 396.56)	(79 919.34)	(92 606.99)	(932.47)	-	(267 855.36)
Valor líquido	11 545.97	966.74	10 549.21	-	-	23 061.92
Movimentos de 2020						
Valor Bruto						
Aumentos	-	-	5 714.70	-	-	5 714.70
Abates	(105 942.53)	(9 779.47)	(35 024.08)	(932.47)	-	(151 678.55)
Alienações	-	(21 153.00)	(1 616.00)	-	-	(22 769.00)
Depreciações acumuladas						
Depreciações do exercício	(6 719.65)	(241.94)	(8 047.77)	-	-	(15 009.36)
Abates	101 116.21	9 779.47	35 024.09	932.47	-	146 852.24
Alienações	-	20 428.20	1 238.30	-	-	21 666.50
Total dos movimentos	(11 545.97)	(966.74)	(2 710.76)	-	-	(15 223.47)
31 de dezembro de 2020						
Valor bruto	-	49 953.61	72 230.82	-	-	122 184.43
Depreciações acumuladas	-	(49 953.61)	(64 392.36)	-	-	(114 345.97)
Valor líquido	-	-	7 838.46	-	-	7 838.46

Durante o exercício, a Associação adquiriu ativos à Transformarium afetos às instalações (benfeitorias e equipamentos básicos), no montante total de 194 872.80 Euros, decorrente da cedência da posição contratual de arrendamento das

DS
MMDS
NDS
JRDS


instalações em Rio de Mouro/Sintra (celebrada a 31 de janeiro de 2021); investiu em benfeitorias e equipamentos alocados ao Centro de Receção da Maia, cuja exploração em nome da Associação teve início a 20 de outubro de 2021 e, ao Centro de Receção e de Sensibilização em Rio de Mouro/Sintra, atualmente em curso, entre outros. Adicionalmente, desreconheceu ativos incluídos nas rubricas de equipamento básico e administrativo obsoletos e/ou enviados para reciclagem em anos anteriores, no montante total de 38 092.97 Euros. Decorrente deste desreconhecimento, não registou nenhuma perda, uma vez que os ativos em causa estavam totalmente depreciados.

Tal como mencionado na nota 3.1 – Ativos Fixos Tangíveis, como o período de vigência das licenças foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis dos ativos adquiridos antes de 2021 foram ajustadas em conformidade e, consequentemente, a Associação registou um rendimento extraordinário no montante total de 2 602.98 Euros que está refletido na rubrica de correções de exercícios anteriores da nota 21.

As depreciações destes ativos estão reconhecidas na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados.

7. Ativos Intangíveis

O valor dos ativos intangíveis da ERP Portugal inclui essencialmente o valor de programas informáticos e a licença concedida pelo Estado Português para a gestão de RP&A:

Euros	Programas de desenvolvimento	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2021					
Valor bruto	8 500.00	229 885.98	54 408.20	-	292 794.18
Amortizações acumuladas	(8 500.00)	(152 027.42)	(54 408.20)	-	(214 935.62)
Valor líquido	-	77 858.56	-	-	77 858.56
Movimentos de 2021					
Valor Bruto					
Aumentos	-	5 246.13	-	62 591.40	67 837.53
Abates	-	(353.48)	(54 408.20)	-	(54 761.68)
Amorizações acumuladas					
Amortizações do exercício	-	(68 711.17)	-	-	(68 711.17)
Ajustamento das vidas úteis	-	14 793.18	-	-	14 793.18
Abates	-	353.48	54 408.20	-	54 761.68
Total dos movimentos	-	(48 671.86)	-	62 591.40	13 919.54
31 de dezembro de 2021					
Valor bruto	8 500.00	234 778.63	-	62 591.40	305 870.03
Amortizações acumuladas	(8 500.00)	(205 591.93)	-	-	(214 091.93)
Valor líquido	-	29 186.70	-	62 591.40	91 778.10

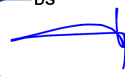
DS
MM

DS
N

DS
JR

DS
[assinatura]

Euros	Programas de desenvolvimento	Programas informáticos	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2020					
Valor bruto	8 500.00	358 035.98	54 408.20	-	420 944.18
Amortizações acumuladas	(8 500.00)	(211 362.25)	(48 779.68)	-	(268 641.93)
Valor líquido	-	146 673.73	5 628.52	-	152 302.25
Movimentos de 2020					
Valor Bruto					
Aumentos		19 500.00			19 500.00
Abates		(147 650.00)			(147 650.00)
Amortizações acumuladas					
Amortizações do exercício		(88 315.17)	(5 628.52)		(93 943.69)
Abates		147 650.00		-	147 650.00
Total dos movimentos	-	(68 815.17)	(5 628.52)	-	(74 443.69)
31 de dezembro de 2020					
Valor bruto	8 500.00	229 885.98	54 408.20	-	292 794.18
Amortizações acumuladas	(8 500.00)	(152 027.42)	(54 408.20)	-	(214 935.62)
Valor líquido	-	77 858.56	-	-	77 858.56

DS
MMDS
NDS
JRDS


Durante o exercício, a Associação registou investimentos no montante total de 67 837.53 Euros relativos à aquisição de programa informático a utilizar pelo Centro de Receção da Maia, no montante de 4 500.00 Euros e aquisição de programa informático alocado ao Centro de Sensibilização, no montante total de 62 591.40 Euros, atualmente em curso. Adicionalmente, desreconheceu 54 761.68 Euros relativos a programas informáticos obsoletos e despesas capitalizáveis suportadas com a antiga licença de pilhas. Decorrente deste desreconhecimento, não registou nenhuma perda, uma vez que os ativos em causa estavam totalmente amortizados.

Tal como mencionado na nota 3.2 – Ativos Intangíveis, como o período de vigência das licenças foi prorrogado para 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis dos ativos foram ajustadas em conformidade e, conseqüentemente, a Associação registou um rendimento extraordinário no montante total de 14 793.18 Euros que está refletido na rubrica de correções de exercícios anteriores da nota 21.

8. Participações Financeiras

Novo Verde

Em 2014, a ERP Portugal adquiriu uma participação financeira correspondente a 19% do capital na entidade Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (adiante designada por Novo Verde), com capital social de 50.000,00 euros representado por 10.000 ações (5,00 Euros/ação).

Devido ao facto da Novo Verde ser uma entidade nacional que depende de uma licença atribuída por um organismo do Estado (Ministério do Ambiente e Ministério da Economia), a ERP Portugal manteve a participação financeira mensurada ao custo histórico, não aplicando o método de equivalência patrimonial, devido ao facto de considerar que não tem controlo efetivo sobre a mesma.

Em 23 de dezembro de 2021, a Associação alienou esta participação à 4Packaging – Associação para a Cooperação Estratégica em Embalagens, pelo montante de 9 500.00 Euros.

Transformarium

Em 2018, a ERP Portugal adquiriu uma participação financeira correspondente a 100% do capital da Transformarium – Unipessoal, Lda., com capital social, de 2 500 000,00 Euros representado por uma quota única com o valor nominal de 2 500 000,00 Euros. Esta participação é mensurada pelo método de equivalência patrimonial.

Durante o corrente exercício a ERP Portugal registou uma perda no montante de 47 822.76 Euros (2020: 130 689.40 Euros) resultante desta participação financeira.

O montante do ativo da Transformarium, à data do balanço, corresponde ao montante da conta de depósito à ordem que será transferido para a conta da ERP Portugal durante o primeiro trimestre de 2022, isto é, antes da data de liquidação da sociedade.

Segue-se um quadro resumo com os indicadores das participações financeiras no final de 2021 e 2020:

Euros	2021			2020		
	Ativo	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativo	Capital Próprio	Resultado Líquido
Participações financeiras						
Novo Verde	n.a	n.a	n.a	7 981 565.30	(733 492.10)	51 867.39
Transformarium	2 311 975.59	2 282 604.81	(47 822.76)	2 381 362.05	2 331 807.12	(130 689.40)

Note-se que a Transformarium foi dissolvida no final de 2021 e será liquidada durante o primeiro trimestre de 2022.

9. Outros Investimentos financeiros

Em final de 2021, esta rubrica apresenta um saldo de 2 620.06 Euros (2020: 1 708.74 Euros) correspondente à contribuição acumulada para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Durante o exercício a Entidade foi reembolsada em 166.47 Euros decorrente da saída de alguns trabalhadores.

Este fundo encontra-se definido na Lei n.º 7/2013, de 30 de agosto, com os procedimentos definidos na Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, sendo aplicável a contratos de trabalho celebrados após o dia 1 de outubro de 2013, inclusive.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

10. Clientes

No final de 2021 e 2020, a decomposição da rubrica de clientes, é a seguinte:

Euros	2021	2020
Clientes	1 518 642.84	1 506 546.93
Clientes de cobrança duvidosa	522 480.84	513 049.03
	2 041 123.68	2 019 595.96
Imparidade de clientes	(522 480.84)	(513 049.03)
Total	1 518 642.84	1 506 546.93

Esta rubrica inclui saldos com partes relacionadas no montante de 517 722.22 Euros. (2020: 600 824.49 Euros), tal como divulgado na nota 25. Partes relacionadas.

DS
MM

DS
N


DS
JR

DS
[Handwritten signature]

Durante o exercício foi efetuado um reforço de imparidade no montante total de 301 856.57 Euros (2020: 38 091.89 Euros) que inclui vários aderentes e outra Entidade Gestora (compensação financeira de REEE de 2019 comunicada pela CAGER em 20 de setembro), assim como uma reversão total no montante de 195 140.83 Euros (2020: 190 430.24 Euros). justificada, essencialmente, pela recuperação de algumas dívidas tidas e consideradas como duvidosas em anos anteriores.

Adicionalmente, foram desreconhecidas dívidas incobráveis, no montante total de 97 283.93 Euros (2020: 594 731.49 Euros), de antigos aderentes declarados insolventes ou processos judiciais (injunção, execução ou outros) concluídos e desfavoráveis à Associação. Deste desreconhecimento, a Associação não registou nenhuma perda extraordinária, uma vez que todos os casos estavam incluídos no valor da imparidade de anos anteriores.

Euros	2021	2020
Saldo Inicial	513 049.03	1 260 118.87
Reforço	301 856.57	38 091.89
Reversão	(195 140.83)	(190 430.24)
Writte-off	(97 283.93)	(594 731.49)
Utilização	-	-
Saldo Final	522 480.84	513 049.03
Impacto líquido em Resultados	106 715.74	(152 338.35)

DS
MMDS
NDS
JRDS


11. Estado e outros entes públicos

No final de 2021 e 2020, os saldos referentes a rubricas do Estado e outros entes públicos, são como segue:

Euros	2021		2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Imposto s/ rendimento - IRC	-	578.74	-	611.93
Imposto s/ rendimento - IRS	-	12 171.60	-	8 236.00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	14 554.82	-	25 392.40	181 841.96
Contribuições p/ segurança social	-	12 235.22	-	9 225.16
Total	14 554.82	24 985.56	25 392.40	199 915.05

A variação do IVA é explicada pelo comportamento do IVA liquidado apurado sobre a faturação emitida em novembro e dezembro referente a declarações de EEE e de P&A, venda de resíduos (sucata – aço) e partes relacionadas (2021: 1 915 382.60 Euros e 2020: 1 998 848.11 Euros), assim como pelo comportamento do IVA dedutível apurado sobre as faturas de terceiros rececionadas e registadas nos dois últimos meses do ano.

Os montantes a pagar foram regularizados em janeiro e fevereiro de 2022, com exceção do imposto sobre o rendimento do exercício que será liquidado após a submissão da declaração fiscal Modelo 22.

12. Outros créditos a receber

Em final de 2021 e 2020, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

Euros	2021	2020
Valores a faturar - prestações financeiras EEE	1 368 823.64	1 446 088.60
Valores a faturar - prestações financeiras P&A	110 550.65	118 938.14
Juros a receber - depósitos a prazo	667.62	721.31
Valores a receber - venda de participação financeira	9 500.00	-
Valores a faturar - Valorizáveis	139 120.62	155 025.95
Valores a faturar - Partes Relacionadas	105 215.44	38 804.35
Outros (receber)	26 607.53	7 842.11
Total	1 760 485.50	1 767 420.46

DS
MMDS
NDS
JRDS


A variação desta rubrica é explicada por diversas situações, das quais se destacam:

- a diminuição dos valores a faturar relativos às prestações financeiras de EEE do quatro trimestre, apuradas com base nas quantidades declaradas pelos aderentes (2021: 20 817.35 toneladas e 2020: 21 195.03 toneladas) e redução do valor da prestação financeira da categoria painéis fotovoltaicos;
- a redução dos valores a faturar referentes a prestações financeiras de P&A decorrentes das quantidades reais declaradas pelos aderentes e consequente *timing* de faturação (2021: 2 580.01 toneladas e 2020: 2 213.83 toneladas), celebração de novos contratos com aderentes, que até 2019 estiveram vinculados à Ecopilhas;
- a venda da participação financeira detida sobre a Novo Verde à 4Packaging – Associação para a Cooperação Estratégica em Embalagens, tal como divulgado na nota 8 – Participações financeiras;
- a diminuição dos valores a faturar relativos a venda de sucata (Valorizáveis) decorrente do atraso significativo da documentação das ordens de recolha por parte de parceiros durante o ano. Em termos gerais o valor anual é menor ao registado no ano anterior em cerca de 102 208.97 Euros (2021: 505 520.32 Euros e 2020: 607 635.67 Euros);
- o aumento dos valores a faturar a Entidades Relacionadas justificado pelos serviços prestados no quarto trimestre, ao abrigo dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e, pelo redébito de gastos suportados com ações de Sensibilização, Comunicação e Educação realizadas em conjunto com a Novo Verde que foram faturados no início de 2022. Em 2020, os serviços prestados no quarto trimestre foram faturados no final do próprio ano.

13. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2021		2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Seguros	5 847.12	-	5 744.36	-
Subsídios	-	27 694.80	-	-
Renda	2 125.00	-	4 000.00	-
Licença anual Prodex	18 749.99	-	18 750.00	-
Outros diferimentos	9 381.94	-	2 007.77	-
Total	36 104.05	27 694.80	30 502.13	-

Os diferimentos apresentados no ativo incluem i) 5 847.12 Euros relativos a gastos suportados com seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil a reconhecer em 2021 (2020: 5 744.36 Euros); ii) 2 125.00 Euros relativos à renda caução do Centro de Receção da Maia paga aquando a celebração do contrato de arrendamento em outubro de 2021; iii) 18 750,00 Euros relativos ao diferimento de nove meses do montante pago à Prodigentia pela licença anual do Sistema de Gestão de Aderentes (Prodex) e, iv) faturas de fornecedores que aguardam notas de crédito de regularização.

Quanto ao montante registado como diferimento passivo, corresponde à primeira tranche do adiantamento recebido da entidade Apria Systems em setembro de 2021, no âmbito do projeto Life 4 Fgases, parcialmente financiado por fundos europeus (55% dos gastos, equivalente a 747 836.00 Euros, dos quais 125 885.00 Euros alocados à ERP Portugal) a realizar em parceria com várias entidades Apria Systems S.L, Universidad de Cantabria, Nova University Lisbon e Ambigroup Reciclagem, S.A. Este projeto iniciou em outubro e terminará em setembro de 2025.

DS
MMDS
NDS
JRDS


14. Provisões

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Provisões apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2021	2020
Provisão para responsabilidades futuras	1 741 096.22	1 804 195.98
Provisão para contraordenações ambientais	48 000.00	48 000.00
Outras Provisões	537 454.75	537 454.75
Total	2 326 550.97	2 389 650.73

Provisão para responsabilidades futuras

Em 2018 foi constituída uma provisão com o objetivo de fazer face aos gastos a ocorrer no final da licença atribuída por Despacho nº 5258/2018. Esta provisão diz respeito a diversas rubricas, nomeadamente desmantelamento do escritório e da operação, renda de escritório e indemnizações a colaboradores. A diminuição registada face ao anterior é justificado pela atualização das recolhas próprias de 2021 (em quantidade e em valor), renda do atual escritório e compensação a pagar aos trabalhadores.

Provisão para contraordenação ambiental

A ERP Portugal recebeu quatro notificações emitidas pela IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativas a:

- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2018;
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de pilhas e acumuladores portáteis em 2019 (inferior a 45%);
- Contraordenação ambiental grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença concedidas para a recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos em 2019, e;
- Contraordenação grave pelo incumprimento das condições de autorização e licença atribuída por Despacho por não ter apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas um estudo com a avaliação potencial de recuperação de materiais e componentes de REEE, por categoria, até 31 de dezembro de 2018.

Decorrente destas notificações, a ERP Portugal estará sujeita a uma possível coima variável entre os 12 000,00 Euros e os 72 000,00 por cada processo.

Mediante os argumentos apresentados, a Administração decidiu contestar estas situações junto das Autoridades Competentes que, até à data, não comunicaram a decisão final. Contudo, apesar de desconhecidos os desfechos, a Administração entende que há risco (baixo) dos mesmos serem desfavoráveis à Associação pelo que, decidiu reforçar a provisão criada em 2019, no montante de 36 000,00 Euros, para cobrir possíveis obrigações decorrentes destes processos/coimas.

Durante o exercício de 2021, não houve quaisquer desenvolvimentos sobre os processos acima mencionados.

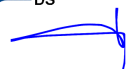
Outras provisões

Durante o exercício, foi constituída uma nova provisão, no montante de 537 454,75 Euros, equivalente a 10% do valor dos gastos totais de 2019, para fazer face a flutuações dos valores de mercado de REEE, durante o exercício anual, conforme previsto no número 3 do ponto 1.2.8.1 – Equilíbrio Económico e financeiro da licença em vigor.

Segue-se o quadro resumo com os movimentos registados em 2021 e 2020:

Euros	2021			
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Outras Provisões	Total
Saldo inicial	1 804 195.98	48 000.00	537 454.75	2 389 650.73
Constituição/Reforço	-	-	-	-
Reversão	(63 099.76)	-	-	(63 099.76)
Saldo final	1 741 096.22	48 000.00	537 454.75	2 326 550.97
Impacto líquido nos Resultados	(63 099.76)	-	-	(63 099.76)

Euros	2020			
	Provisão para responsabilidade futura	Provisão para contraordenações ambientais	Outras Provisões	Total
Saldo inicial	1 661 895.33	12 000.00	-	1 673 895.33
Constituição/Reforço	142 300.65	36 000.00	537 454.75	715 755.40
Reversão	-	-	-	-
Saldo final	1 804 195.98	48 000.00	537 454.75	2 389 650.73
Impacto líquido nos Resultados	142 300.65	36 000.00	537 454.75	715 755.40

DS
MMDS
NDS
JRDS


15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a decomposição da rubrica de fornecedores, é a seguinte:

Euros	2021	2020
Fornecedores nacionais	763 345.96	997 456.83
Fornecedores estrangeiros	17 610.80	74 349.99
Total	780 956.76	1 071 806.82

Esta rubrica inclui maioritariamente fornecedores vinculados à operação de gestão de resíduos de REEE e RP&A e, parceiros em ações de SC&E e de I&D. Adicionalmente, inclui saldos com partes relacionadas no montante de 0.00 Euros. (2020: 153 344.13 Euros), tal como divulgado na nota 25. Partes relacionadas.

A variação registada face ao ano anterior é justificada pela antecipação de pagamentos a fornecedores no final de 2021 e pelo desconhecimento de algumas dívidas anteriores a 2010 para com entidades que a Associação não tem relação desde então e/ou para com entidades que foram declaradas insolventes. Decorrente deste desconhecimento, a ERP Portugal registou um rendimento extraordinário, no montante total de 152 939.47 Euros que está refletido na rubrica de correções de exercícios anteriores da nota 21.

16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

Euros	2021	2020
Remunerações a liquidar	150 074.92	123 463.64
Acréscimos de Gastos com Gestão de Resíduos (inclui TGR)	1 287 931.21	780 055.25
Acréscimos de gastos - SC&E e I&D	72 189.54	71 052.99
Acréscimos de gastos - Compensação CAGER	554 301.62	-
Acréscimo de gastos - valores a pagar Partes Relacionadas	56 895.83	36 243.59
Bonificações a conceder a clientes	166 019.96	183 846.26
Outros (pagar)	44 448.40	58 030.79
Total	2 331 861.48	1 252 692.52

Remunerações a liquidar - inclui a responsabilidade assumida pela Associação com férias, subsídios de férias e bónus a pagar no exercício seguinte. O aumento registado face ao ano anterior é explicado pela atualização salarial média prevista, estimativa de Bónus a pagar no exercício seguinte e pelo aumento do número médio de trabalhadores decorrente da contratação de novos colaboradores que inclui a transferência de três elementos da Transformarium em junho de 2021.

Gastos Gestão Resíduos (GGR) – inclui maioritariamente gastos suportados com a recolha de REEE e RP&A, durante o exercício, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte. A variação registada face a 2020 é explicada essencialmente pelas recolhas realizadas no último trimestre (2021: 3 161.02 toneladas, 963 308.44 Euros e 2020: 2 837.74 toneladas, 837 463.21 Euros) e pela estimativa da TGR de REEE e RP&A apurada em conformidade com o disposto nas licenças em vigor (2021: TGR REEE: 342 491.09 Euros e TGR RP&A: 19 004.47 Euros; 2020: TGR REEE: 116 889.43 Euros e TGR RP&A: 9 034.25 Euros).

Sensibilização, Comunicação e Educação - inclui gastos incorridos com Ações de S, C&E (Geração Depositrão e Campanha IPO) realizadas de acordo com as obrigações estipuladas nas licenças atribuídas, cujas faturas serão rececionadas e registadas no exercício seguinte.

Compensação CAGER - inclui a estimativa da compensação financeira de REEE e RP&A de 2021, no montante de 525 472.42 Euros e 28 829.20 Euros, respetivamente. Em 2020, esta estimativa não foi considerada porque o mecanismo de compensação de REEE, de acordo com o decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, ainda se encontrava em discussão, impossibilitando desta forma a existência de compensação entre entidades gestoras deste fluxo.

Valores a pagar a Partes Relacionadas – inclui o montante suportado com serviços prestados por Partes Relacionadas durante o último trimestre de 2021, cuja faturas foram rececionadas e registadas no início de 2022, tal como divulgado na nota 25. Partes relacionadas. Em 2020, parte destes serviços foram faturados no final de 2020.

Bonificações a conceder a aderentes - inclui a estimativa de bonificações a conceder a aderentes, apurada com base em fatores de bonificação previstos nos modelos de prestações financeiras de EEE e de P&A aprovados pela APA e DGAE, no montante de 158 471.28 Euros (2020: 173 065.67 Euros) e 7 548.69 Euros (2020: 10 780.59 Euros), respetivamente.

17. Vendas e Serviços prestados

O montante de vendas e serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, decompõe-se da seguinte forma:

DS
MM
MM
DS
DS
DS
DS
DS
DS

Euros	2021	2020
Prestações financeiras - EEE	5 085 494.24	5 510 545.89
Prestações financeiras - P&A	621 852.00	546 208.82
Bonificações a conceder a clientes DR	(202 390.33)	(224 052.21)
Venda de Resíduos	505 520.32	607 729.29
Total	6 010 476.23	6 440 431.79






A variação registada face ao ano anterior é justificada por diversas situações compensatórias, das quais se destacam:

- prestações financeiras de EEE e P&A faturadas e reconhecidas no âmbito de contratos celebrados com novos aderentes (BEKO Home, SMEG Portugal, Superpedestrian Portugal, WDMI, XIAOMI, entre outros) (377 632.19 Euros);
- aumento das quantidades declaradas pelos quatro maiores aderentes de EEE (LG, Worten, Telefac Internacional e Auchan Retail Portugal) (2021: 28 838.54 toneladas e 2020: 27 920.45 toneladas)
- aumento das prestações financeiras de EEE (em média: + 17%) em 2020. Em 2021, as prestações financeiras unitárias mantiveram-se inalteradas face às prestações financeiras unitárias em vigor no quarto trimestre de 2020, com exceção dos painéis fotovoltaicos que reduziram de 31.46 Euros/tonelada para 28.31 Euros/tonelada;
- efeito da retroatividade de EEE (2021: 172 011.93 Euros e 2020: 426 226.12 Euros) e P&A (2021: 22 930.76 Euros e 2020: 50 035,22 Euros) e,
- sistema de Bonificações a atribuir aos aderentes EEE e P&A, em vigor desde 01 de janeiro de 2019 e de 01 de janeiro de 2020, respetivamente.
- decréscimo do valor das vendas de resíduos justificado pelas quantidades (2021: 5 848.48 toneladas e 2020: 6 877.53 toneladas) e pelo comportamento do índice de preços de sucata que, em termos médios, se traduziu num ligeiro crescimento de 198.40 Euros/tonelada para 199.36 Euros/tonelada.

No quadro seguinte apresenta-se a subdivisão do valor dos serviços prestados por mercado:

Euros	2021		
	Mercado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	5 085 494.24	-	5 085 494.24
Prestações financeiras - P&A	595 203.29	26 648.72	621 852.01
Bonificações a conceder a clientes	(202 390.33)	-	(202 390.33)
Venda de Resíduos	492 098.39	13 421.93	505 520.32
Total	5 970 405.59	40 070.65	6 010 476.24

Euros	2020		
	Mercado interno	Mercado Externo	Total
Prestações financeiras - EEE	5 510 545.90	-	5 510 545.90
Prestações financeiras - P&A	519 677.87	26 530.95	546 208.82
Bonificações a conceder a clientes	(224 052.21)	-	(224 052.21)
Venda de Resíduos	607 729.29		607 729.29
Total	6 413 900.84	26 530.95	6 440 431.79

18. Subsídios

Durante o exercício, a Associação recebeu o reembolso de vários gastos, maioritariamente suportados com horas/homem, alocados ao projeto ESTRAEE, projeto INTERREG cofinanciado pelo FEDER, cujos suportes foram submetidos em 2019 e 2020 e aprovados/reembolsados em 2021.

19. Fornecimentos e serviços externos

No exercício de 2021 e 2020, o detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Euros	2021	2020
Gastos com a gestão de resíduos	4 179 935.86	3 594 302.52
Serviços especializados	1 006 808.16	725 650.35
Energia e fluidos	17 784.96	9 898.29
Deslocações e estadas	11 545.43	3 825.63
Rendas e alugueres	172 522.14	113 417.50
Serviços prestados por Partes Relacionadas	467 375.45	502 705.00
Outros fornecimentos e serviços externos	100 576.41	48 497.90
Total	5 956 548.41	4 998 297.19

A rubrica serviços especializados inclui gastos suportados com honorários de advogados, auditorias, reparações, serviços de consultoria, ações de SC&E e de I&D, entre outros.

A variação registada face ao ano anterior é justificada por:

- i) gastos suportados com a compensação CAGER de RP&A de 2019, no montante de 76 827,00 Euros registada em 2020;
- ii) aumento dos gastos suportados com as ações de SC&E (2021: 734 652.93 Euros e 2020: 445 693.14 Euros) e de I&D (2021: 102 960.32 Euros e 2020: 141 778.15 Euros) realizadas em conformidade com os planos de ações aprovados pela APA e DGAE
- iii) aumento dos honorários dos advogados (2021: 91 169.02 Euros e 2020: 61 335.41 Euros) resultantes do apoio jurídico obtido durante o exercício;
- iv) diminuição do valor dos serviços prestados por Partes Relacionadas, mais concretamente dos serviços prestados pela Transformarium decorrente do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes e em vigor desde 01 de janeiro de 2019 e que terminou no início de junho de 2021, aquando da transferência dos trabalhadores para a ERP Portugal;
- v) redução dos gastos suportados com rendas decorrente da mudança física de instalações no final de junho de 2020 (em 2020: a Associação suportou 12 rendas das antigas instalações, cujo contrato terminou em janeiro de 2021 e 6 rendas das novas instalações);
- vi) aumento dos gastos suportados com as recolhas de REEE e RP&A (2021: 11 798.33 toneladas equivalente a 3 565 541.92 Euros e 2020: 11 299.08 toneladas equivalente a 3 399 668.62 Euros) e;
- vii) efeito da estimativa da compensação financeira de REEE e RP&A de 2021, no montante de 525 472.42 Euros e 28 829.20 Euros, respetivamente que em 2020 foi considerado apenas o efeito da compensação do fluxo RP&A, tal como mencionado na nota 16 – Outras dívidas a pagar.

20. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos nos exercícios de 2021 e de 2020, foram como segue:

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS
[assinatura]

Euros	2021	2020
Remunerações ao pessoal	516 567.49	393 274.73
	516 567.49	393 274.73
Encargos com segurança social	111 520.61	85 148.68
Seguros aciden. trabalho e saúde	16 509.57	10 341.34
Gastos de ação social	4 870.00	4 470.00
Outros gastos com o pessoal	3 820.92	2 279.40
	136 721.10	102 239.42
Total	653 288.59	495 514.15

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS


A variação registada face a 2020 é justificada pelo reforço da equipa do departamento de operações (que inclui a contratação da “Manager” para o Centro de Recepção da Maia, cuja exploração por parte da ERP Portugal teve início a 20 de outubro de 2021), pela transferência de três trabalhadores da Transformarium em junho de 2021, pela transferência de um trabalhador da Novo Verde com efeitos a 01 de dezembro de 2021 e, pela contratação de um *Data Analyst*. O reforço da equipa traduziu-se do aumento do número médio de trabalhadores de nove (2020) para doze (2021).

Não são relatados dados referentes às remunerações dos órgãos Diretivos por não existirem membros da Administração remunerados como tal.

21. Outros rendimentos

Nos exercícios de 2021 e de 2020, esta rubrica decompõe-se como segue:

Euros	2021	2020
Serviços prestados a Partes Relacionadas	218 189.69	196 723.28
Correções de exercicios anteriores (rendimentos)	260 035.81	-
Compensação CAGER de anos anteriores (rendimentos)	228 004.00	-
Outros Rendimentos	5 856.63	14 476.04
Total	712 086.13	211 199.32

O aumento desta rubrica face ao ano anterior é justificado pelos:

- i) serviços prestados a Partes Relacionadas no âmbito dos contratos celebrados entre as partes e em vigor e refaturação dos gastos suportados com a renda à Novo Verde (1 000.00 Euros/mês) após a celebração da cedência da posição contratual de arredamento das instalações em Rio de Mouro/Sintra, em 31 de janeiro de 2021;
- ii) correções de exercícios anteriores decorrentes *i1*) do ajustamento das vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis resultante da prorrogação do período de vigência das licenças atuais para 31 de dezembro de 2022, tal como mencionado na nota 6 – Ativos Fixos Tangíveis e 7 – Ativos Intangíveis); *i2*) do desconhecimento de algumas dívidas anteriores a 2010 para com entidades que a Associação não tem relação desde então e/ou para com entidades foram declaradas insolventes. Decorrente deste desconhecimento, a ERP Portugal registou um rendimento extraordinário, no montante total de 152 939.47 Euros, entre outros;
- iii) Compensação financeira de REEE de 2019 que foram comunicados pela CAGER no dia 20 de setembro de 2021. Embora as Entidades Gestoras tenham contestado o modelo de compensação definido pela CAGER, esta decidiu publicá-lo não considerando os comentários enviados, bem como publicou os respetivos saldos de compensação (ver divulgação na nota 28 – Contingências).

22. Outros gastos

Em 2021 e 2020, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte decomposição:

Euros	2021	2020
Correções de exercícios anteriores (gastos)	2 143.82	-
Compensação CAGER de anos anteriores (gastos)	422 485.00	-
TGR + Taxa CAGER + outras taxas	397 722.73	207 646.61
outros gastos (gastos)	3 345.95	8 292.53
Total	825 697.50	215 939.14

A rubrica “Outros gastos” inclui gastos suportados com impostos locais, como por exemplo, a taxa de gestão de resíduos (TGR) de REEE e RP&A cobrada e a cobrar pela APA, bem como o impacto da compensação financeira de REEE e RP&A de 2020 comunicada e publicada pela CAGER a 20 de setembro de 2021. Tal como mencionado em notas anteriores, embora as Entidades Gestoras tenham contestado o modelo proposto pela CAGER, esta decidiu publicá-lo sem considerar os comentários enviados, publicando igualmente os respetivos saldos de compensação. (ver divulgação na nota 28 – Contingências).

A variação registada face ao ano anterior é justificada pelo aumento dos valores da Taxa TGR e da Taxa CAGER apurados em conformidade com o disposto e pelo impacto da compensação financeira de REEE e RP&A de 2020.

23. Juros obtidos

Esta rubrica inclui apenas juros obtidos de depósitos a prazo. A variação registada face ao ano anterior é justificada pelo comportamento dos depósitos a prazo, assim como da taxa de juro negociada anualmente, tendencialmente decrescente (2021: 0.1%/ano, 2020/2019: 0.3%/ano e 2018: 0.5%).

24. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorram prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

De acordo com a alteração do estatuto dos Benefícios Fiscais, definida pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de junho, a Associação ficou isenta de IRC, exceto quanto aos rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS, durante o período correspondente ao licenciamento.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Associação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Administração da Associação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração dos resultados, é a seguinte:

Imposto corrente: 959.99 Euros (2020: 1 755.68 Euros)

Tributação Autónoma: 959.99 Euros (2020: 1 097.88 Euros)

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS
[Handwritten signature]

A reconciliação entre o resultado líquido contabilístico e o resultado fiscal é conforme segue:

Euros	2021	2020
Resultados antes de impostos	(865 413.63)	141 953.51
Acrescer		
Imposto sobre o rendimento estimado	959.99	1 755.68
Resultado líquido	(866 373.62)	140 197.83

DS
MM

DS
N

DS
JR

DS




25. Partes relacionadas

25.1 Natureza das transações com partes relacionadas

Parte Relacionada	Relação
Landbell AG	Prestador de serviços
ERP SAS França	Prestador de serviços
ERP SAS - Sucursal Espanha	Prestador de serviços
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem	Subsidiária/Prestador de serviços
Green Alley AG	Prestador de serviços
Prodigentia - Tecnologias de Informação, S.A.	Prestador de serviços
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	Prestador de serviços/Aderente(Procurador)
Transformarium, Unipessoal, Lda.	Subsidiária/Prestador de serviços
LG Electronics Portugal, S.A.	Associado Fundador/Aderente
Electrolux, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Hewlett Packard Portugal, Lda.	Associado Fundador/Aderente
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	Associado Fundador/Aderente

DS
MMDS
NDS
ORDS
[Handwritten signature]

Parte Relacionada	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)		Gastos com a gestão de resíduos (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Outros serviços IT (Fornecimentos e serviços externos)	Desenvolvimento de Programas informáticos (Ativos Intangíveis)	Participação financeira
Landbell AG							SIM				
ERP SAS França		SIM					SIM	SIM			
ERP SAS - Sucursal Espanha		SIM				SIM	SIM				
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.		SIM	SIM	SIM			SIM				SIM
Green Alley AG							SIM				
Prodigentia - Tecnologias de Informação, S.A.								SIM	SIM	SIM	
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	SIM	SIM					SIM				
Transformarium, Unipessoal, Lda.							SIM				SIM
LG Electronics Portugal, S.A.	SIM										
Electrolux, Lda.	SIM										
Hewlett Packard Portugal, Lda.	SIM										
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	SIM										



25.2 Transações e saldos com Partes Relacionadas

As transações e saldos com partes relacionadas apresentam a seguinte decomposição:

a) Transações com Partes Relacionadas

As transações são efetuadas em condições normais de mercado.

Euros	2021											
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Gastos com a gestão de resíduos (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Redébito de gastos (Fornecimentos e serviços externos)	Compra de Ferramentas e utensílios (Fornecimentos e serviços externos)	Compra de ativos tangíveis e intangíveis	Desenvolvimento de Programas Informáticos (Ativos Intangíveis)	Ganhos/perdas de participação financeira
Landbell AG	-	-	-	-	-	139 626.00	-	-	-	-	-	-
ERP SAS França	-	36 281.21	-	-	-	54 880.23	29 300.00	-	-	-	-	-
ERP SAS - Sucursal Espanha	-	10 044.07	-	-	2 625.00	51 860.00	-	-	-	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	157 469.86	13 940.00	20 156.69	-	128 410.90	-	5 740.98	-	-	-	-
Green Alley AG	-	-	-	-	-	-	7 600.00	-	-	-	-	-
Prodigenta - Tecnologias de Informação, S.A.	-	-	-	-	-	-	25 600.00	-	-	-	-	-
Waste Trends, Sociedade Unipessoal, Lda.	103 834.78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformarium, Unipessoal, Lda.	-	-	454.55	-	-	30 698.32	-	6 422.85	2 757.56	194 872.80	-	47 822.76
LG Electronics Portugal, S.A.	1 159 042.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	154 141.54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	2 756.48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	85 133.97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 504 909.07	203 795.14	14 394.55	20 156.69	2 625.00	405 475.45	62 500.00	12 163.83	2 757.56	194 872.80	-	47 822.76

Euros	2020											
	Prestações financeiras (Serviços prestados)	Serviços prestados a (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Outros rendimentos)	Redébito de gastos (Ações SC&E - ações conjuntas) (Fornecimentos e serviços externos)	Gastos com a gestão de resíduos (Fornecimentos e serviços externos)	Serviços prestados por (Fornecimentos e serviços externos)	Licenças anual Software (Fornecimento e serviços externos)	Outros serviços IT (Fornecimentos e serviços externos)	Compra de Ferramentas e utensílios (Fornecimentos e serviços externos)	Compra de ativos tangíveis e intangíveis	Desenvolvimento de Programas Informáticos (Ativos Intangíveis)	Ganhos/perdas de participação financeira
Landbell AG	-	-	-	-	-	119 188.00	-	-	-	-	-	-
ERP SAS França	-	24 687.13	-	-	-	67 520.35	29 300.00	-	-	-	-	-
ERP SAS - Sucursal Espanha	-	-	-	-	-	50 234.52	-	-	-	-	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	136 238.29	32 236.31	21 776.78	-	83 337.40	-	-	-	-	-	-
Green Alley AG	-	-	-	-	-	-	7 600.00	-	-	-	-	-
Prodigenta - Tecnologias de Informação, S.A.	-	-	2 436.92	-	-	-	25 017.41	-	-	-	19 500.00	-
Waste Trends, Sociedade Unipessoal, Lda.	127 859.66	-	243.69	-	-	-	-	476.88	-	-	-	-
Transformarium, Unipessoal, Lda.	-	-	986.62	-	-	118 007.32	-	26 500.00	-	-	-	130 689.40
LG Electronics Portugal, S.A.	1 502 773.57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	204 491.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	3 422.67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	67 195.74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 905 742.77	160 925.42	35 903.54	21 776.78	-	438 287.59	61 917.41	26 976.88	-	-	19 500.00	130 689.40

DS

MM

DS

N

DS

OR

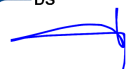
DS

[Handwritten signature]

b) Saldos com Partes Relacionadas

Euros	2021				
	Cientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dívidas a pagar	Investimentos Financeiros
Landbell AG	-	7 206.00	-	-	-
ERP SAS França	-	-	-	(14 937.33)	-
ERP SAS - Sucursal Espanha	-	4 304.60	-	(12 965.00)	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	-	67 304.04	-	(28 993.50)	-
Green Alley AG	-	-	-	-	-
Prodigentia - Tecnologias de Informação, S.A.	-	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	32 374.62	26 400.80	-	(14.19)	-
Transformarium, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	2 282 604.81
LG Electronics Portugal, S.A.	419 715.03	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	65 076.90	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	347.48	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	208.19	-	-	-	-
Total	517 722.22	105 215.44	-	(56 910.02)	2 282 604.81

Euros	2020				
	Cientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dívidas a pagar	Investimentos Financeiros
Landbell AG	-	-	-	-	-
ERP SAS França	-	5 213.61	-	14 556.97	-
ERP SAS - Sucursal Espanha	-	-	74 349.99	-	-
Novo Verde - Soc. Gestora de Resíduos de Embalagem, S.A.	53 883.36	9 750.78	26 138.88	-	9 500.00
Green Alley AG	-	-	-	-	-
Prodigentia - Tecnologias de Informação, S.A.	-	-	-	-	-
Waste Trends - Sociedade Unipessoal, Lda.	61 557.76	23 839.96	586.56	-	-
Transformarium, Unipessoal, Lda.	-	-	52 268.70	21 686.62	2 331 807.12
LG Electronics Portugal, S.A.	464 520.13	-	-	-	-
Electrolux, Lda.	45.03	-	-	-	-
Hewlett Packard Portugal, Lda.	1 527.38	-	-	-	-
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	19 290.83	-	-	-	-
Total	600 824.49	38 804.35	153 344.13	36 243.59	2 341 307.12

DS
MMDS
NDS
JRDS


26. Locações

As demonstrações financeiras da ERP Portugal incluem 46 382,86 Euros (2020: 39 795,75 Euros) relativos a pagamentos de rendas de viaturas alugadas ao abrigo de contratos de locação operacional não canceláveis. Sobre os mesmos irá suportar os seguintes gastos no curto e médio prazo:

Euros	2021	2020
não mais de um ano	45 846.12	31 380.84
mais de um ano e não mais de cinco anos	17 080.12	39 768.81
mais de cinco anos	-	-
Total	62 926.24	71 149.65

27. Dispensa de demonstrações financeiras consolidadas

Nos termos do número 7, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, a ERP Portugal está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas uma vez que, à data do balanço, a Associação e a Transformarium, isolada e conjuntamente, não ultrapassam dois dos três limites definidos no número 1, do artigo 7º do Decreto anteriormente referido.

28. Contingências

A Associação apresentou uma ação administrativa de impugnação da Decisão do Presidente da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, "CAGER", que convolou em definitivo a "Decisão Relativa às Regras

Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGREEEE – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos” – Decisão REEE – e a “Decisão Relativa às Regras Aplicáveis ao Mecanismo de Compensação no âmbito do SIGRPAP – Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores Portáteis” – Decisão RPA, por se considerarem violadas as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na versão que parametrizou a atribuição da licença.

29. Informações exigidas por diplomas legais

Relativamente aos seus Administradores, a ERP Portugal não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Associação e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informamos não ser a Associação devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social.

30. Outros

A rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui 10 100.00 Euros referentes aos serviços de Revisão Legal das Contas de 2021 (2020: 9 980.00 Euros).

31. Acontecimentos após a data de balanço

A ERP Portugal tem acompanhado a evolução dos acontecimentos ocorridos após 24 de fevereiro de 2022, com o início do conflito militar desencadeado pela invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa. Esta situação originou uma incerteza acrescida sobre a evolução das economias e dos mercados financeiros a nível mundial, não sendo possível, à data, estimar os potenciais efeitos futuros nas operações da Associação.

No entanto, a ERP Portugal encontra-se atenta ao evoluir do conflito, tomando as medidas consideradas adequadas a cada momento, não tendo sido identificados, a esta data, quaisquer impactos materiais que devessem originar alterações às suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:



A76A1015870440F

Ricardo Manuel Ramos de Almeida Neto

DocuSigned by:



C90201081C864E6

Christophe Daniel Padgett

DocuSigned by:



AC4757F3705A485...

Umberto Rafteri

A CONTABILISTA CERTIFICADA

DocuSigned by:



265A76B9274B4BE...

(Mara Sofia Maceiras)